



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.461

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembleia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradora Geral de Justiça*  
**JOSE DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MULLER CHAVES**  
*Justiça*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA (Em Exercício)**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
*Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO*  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Transportes

REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 16/92,  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93 E EXTRATOS  
DE CONTRATOS  
Da Companhia de Saneamento do Pará

TOMADAS DE PREÇOS Nós. 004 E 005/93  
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

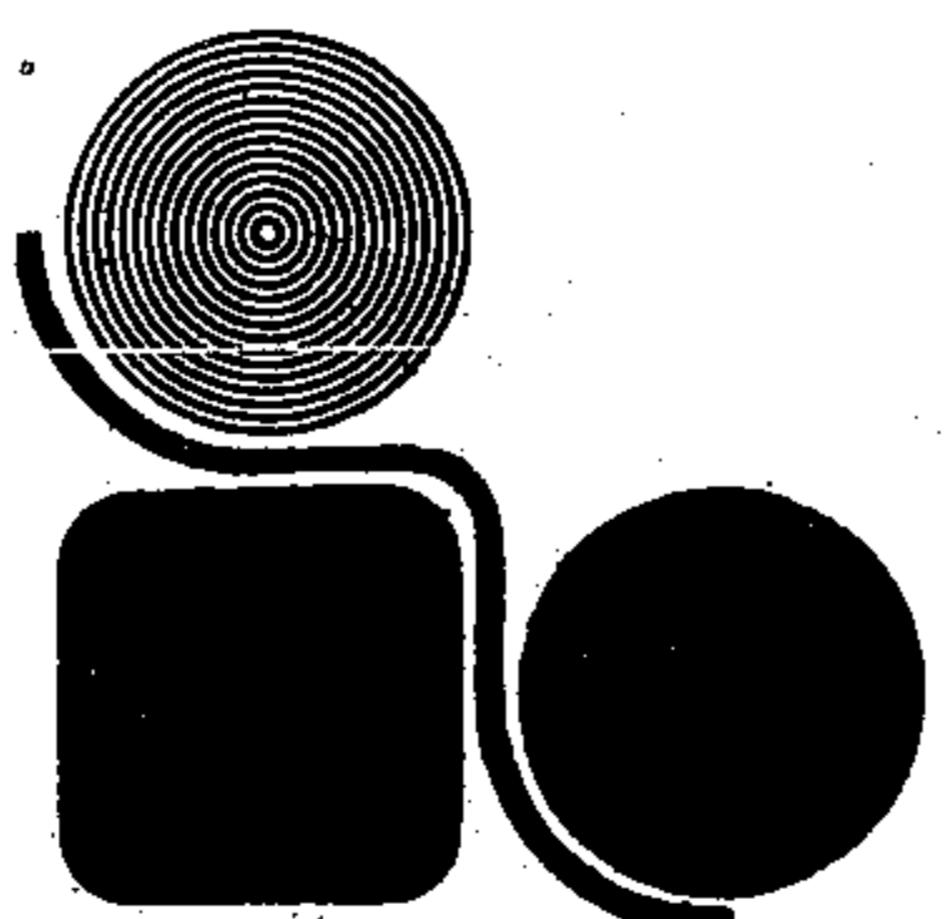
BOLETINS  
Da Justiça Federal

BALANCE FINANCEIRO 1º TRIMESTRE/93  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



Imprensa Oficial

## GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

### DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Administração I (Santarém), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 20.04.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008549-2

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, HONÓRIO BAHIA DE LIMA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 31.03.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008541-7

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Autorizar o Dr. MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para São Paulo, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido Órgão junto à Fundação Padre Anchieta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008533-6

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Autorizar o Dr. LUIS PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Bahia e Minas Gerais, no período de 11 a 18 de abril do corrente ano, a fim de visitar a mina de ouro da C.V.R.D. em Belo Horizonte, reunir com os dirigentes da Empresa de Mineração PAULO ABIB, além de participar do Fórum de Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente do Orgão, durante o impedimento do titular, o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008540-9

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 13 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, devendo responder pelo expediente do Orgão, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008532-8

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Autorizar o Dr. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor - Presidente da Companhia Paraense de Turismo, a viajar para Brasília, no período de 31/03 a 02/04/93, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Turismo e Serviços e discutir o projeto para o apoio ao artesanato regional com técnicos do Ministério da Ação Social, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. FERNANDO VASCONCELOS MOREBRA  
DE CASTRO JUNIOR, Diretor de Marketing.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008499-2

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Autorizar o Dr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a viajar para Belo Horizonte-MG, no período 26 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar do I Congresso Internacional e Nacional da Organização Humanitária "Esperança Sem Fronteiras", devendo responder pelo expediente da Fundação, durante o impedimento do titular, o Dr. JOSE LUIZ PEREIRA DE ARAUJO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP93/0008531-0

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Exonerar, "ex-ofício", ESMERALDA DA COSTA DE SOUZA, do cargo de Professor de 1º Entrância, Padrão "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.86, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 31375/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0008514-0

### DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, GILSON OLIVEIRA DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, a contar de 01.02.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de maio de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Agricultura

CP93/0008507-7

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.438, de 31 de março de 1993, referente ao Decreto nº 1474, de 26 de março de 1993, concernente ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

Onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18202.02040212.125	Implantação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará	Pessoal	3111.02	12.101	21.796
		Instituto de Metrologia do Estado do Pará	ciais		
			Outras	3120.00	12.101
			Desp. Corr.	3131.00	337.769
			Trentas	3132.00	261.427

Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18202.02040213.125	Implantação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará	Investimentos	4130.00	12.101	654.060
		Instituto de Metrologia do Estado do Pará			

### RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.428, de 17 de março de 1993, referente a Portaria nº 170, de 16 de março de 1993, concernente a Fundação de Telecomunicações do Estado do Pará.

Onde se lê:

I-	Aumentar no montante de Cr\$ 1.124.179.772,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), .....
I-	Aumentar no montante de Cr\$ 1.124.180.000,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E QITENTA MIL CRUZEIROS), .....

Leia-se:

I-	Aumentar no montante de Cr\$ 1.124.180.000,00 (UM BILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E QITENTA MIL CRUZEIROS), .....
----	---

### PORTARIA Nº 026/93-CMG DE 30 DE ABRIL DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao Ten Cel. PM RG 15788 JOSE ADALVANIO SANTOS, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.05.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de abril de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0008500-0

### PORTARIA Nº 027/93-CMG DE 03 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

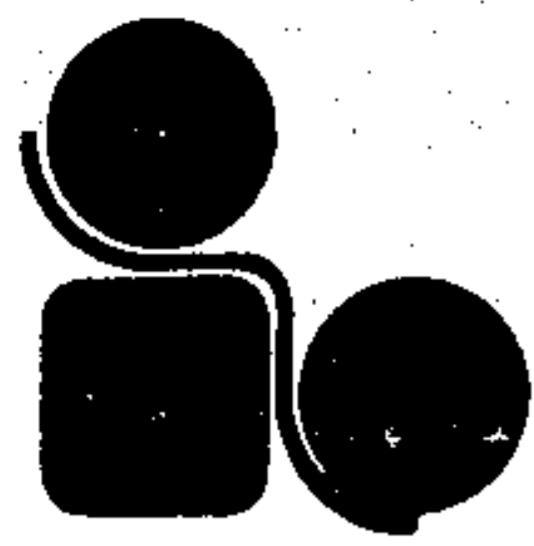
R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao Sub Ten. PM RG 4830 SEBASTIÃO DE SOUZA MONTEIRO, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.05.1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP93/0008491-7



## Imprensa Oficial

### DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

**Diretor Presidente  
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

<b>Tabela de Assinaturas e Publicações</b>	
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital.....	CR\$- 1.074.225,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$- 3.281.661,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro.....	CR\$- 590.242,00
Preço por página.....	CR\$-116.867.916,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro).....	CR\$- 65.910,00
<b>FOTOLITO:</b>	
(centímetro).....	CR\$- 39.660,00
<b>PREÇO DO EXEMPLAR.</b>	CR\$- 11.000,00

<b>MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO</b>	
Das oito às 13:00hs.	e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
<b>RECLAMAÇÕES:</b>	24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
<b>OFÍCIOS OU MEMORANDOS:</b>	devem acompanhar publicações e cobrar.
<b>ASSINATURAS:</b>	Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
<b>PAGAMENTOS:</b>	Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP93/0008498-4

**PORTARIA N° 028/93-CMG DE 04 DE MAIO DE 1993**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora ELMA CAPORAL CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03/05 à 30/08/1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP93/0008521-2

**PORTARIA N° 029/93-CMG DE 04 DE MAIO DE 1993**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora MARLY RAIMUNDA FEIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03/05 à 30/08.1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel. PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(G. Reg. n° 42.227)  
CP93/0008490-9

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2683 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OSVALDO MELO DE MENDONÇA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de dezembro de 1992

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993

CP93/0008475-5

**PORTARIA N° 0109 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IRENE CARMO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Teodora Bentes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993

CP93/0008458-5

**PORTARIA N° 0278 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, NELY YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Garrafão do Norte.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164 de 13/04/1993

CP93/0008483-6

**PORTARIA N° 0580 DE 18 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º da Lei nº 7228/90, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, AURITA SOUZA BORGES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993

CP93/0008449-6

**PORTARIA N° 0581 DE 18 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993

CP93/0008508-5

**PORTARIA N° 0583 DE 18 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Camaçari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993

CP93/0008474-7

**PORTARIA N° 0602 DE 18 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, AIDA MARIA MORAES DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Educação-Capital "ERC Carlos Drummond de Andrade".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.048 de 18/02/1993

CP93/0008466-6

**PORTARIA N° 0616 DE 18 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, combinado com o V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALTINO MOURA CALADO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Senador José Porfírio".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.041 de 16/02/1993

CP93/0008457-7

**PORTARIA N° 0648 DE 23 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, FRANCISCA FARIA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.064 de 02/03/1993

CP93/0008450-0

**PORTARIA N° 0650 DE 23 DE MARÇO DE 1993**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158, de 14

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.064, de  
02.03.93. CP93/0040234-9

**PORATARIA Nº 0718 DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA ARAUJO SIMÕES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de  
04.03.93. CP93/0040331-1

**PORATARIA Nº 0719 DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA BORGES DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de  
04.03.93. CP93/0040345-1

**PORATARIA Nº 0720 DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, GERTRUDES FERNANDES DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de  
04.03.93. CP93/0040337-0

**PORATARIA Nº 0722 DE 30 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.079, de  
04.03.93. CP93/0040327-3

**PORATARIA Nº 0758 DE 01 DE ABRIL DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE SOUZA FREITAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.095, de  
11.03.93. CP93/0040334-6

**PORATARIA Nº 0762 DE 01 DE ABRIL DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada, através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BENEDITA DA COSTA KODRIGUES, na função de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Abacatuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de abril de 1993.  
**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.095, de  
11.03.93. CP93/0040361-3

**PORATARIA Nº 0097 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS SANTOS JESUS, solicita através do Proc. nº 04105/92-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

**RESOLVE:**

I. Retificar os proventos de MARIA SANTANA SIQUEIRA DOS

SANTOS JESUS, aposentada no cargo de Professor Horista (Colaborador), lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.B. Prof. "Camilo Salgado" fixados na Port. nº 1572, de 26.06.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.539, de 13.09.90-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de fevereiro de 1993.

**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.164, de  
13.04.93. CP93/0040344-3

**PORATARIA Nº 0596 DE 16 DE MARÇO DE 1993**

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que MANOEL TOCANTINS LOBATO, solicita através do Proc. nº 02823/91-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

**RESOLVE:**

I. Retificar os proventos de MANOEL TOCANTINS LOBATO, aposentado no cargo de Assistente Jurídico, Código GEP-SJ-202, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Port. nº 318, de 17.03.87-SEAD, sob o Acórdão nº 15.249, de 07.04.87-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1993.

**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.205, de  
07.04.93. CP93/0040336-2

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESUMO DE PORTARIAS**

**REPUBLICAR POR SAIR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

Port. nº 138 de 26.04.93 - Dispensar Rosilda Perpetua Lima de Andrade, mat. nº 5209153-011, Datilógrafo, da FG-1 de Coordenador, a contar de 20.04.93.

**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração. CP93/0040346-0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA ESPECIAL**

Port. nº 124 de 12.04.93 - Formalizar 30 (Trinta) dias, de Licença Especial, a Carmen Silvia Corrêa Penalber, mat. nº 0000221-010, Engenheira, no período de 18.03 a 16.04.93, correspondente ao quinquênio de 10.11.87 a 10.11.92.

**LAURINDA COELHO FRANCO**

Dir. do Departamento de Administração.

CP93/0040338-9

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

**OBJETIVO:** O cumprimento do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1., do Convênio firmado em 01.04.93, objetivando o repasse de re

cursos financeiros para a FUNTELPA, no total de Cr\$ ... 36.193.601.322,20 (TRINTA E SEIS BILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E Vinte E

DOIS CRUZEIROS E Vinte CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

a) Cr\$ 5.000.000.000,00 - Nota de Empenho nº 300710, de 04.05.93.

28.101.0307.023-2.133 - Encargos com Publicações e Impressões  
313200 - Outros Serviços e Encargos

b) Cr\$ 31.193.601.322,20 - Nota de Empenho nº 300711, de 04.05.93.

28.101.0307.023-2.263 - Encargos com Publicidade  
313200 - Outros Serviços e encargos

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA**

CP93/0040316-8

		DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	VALORES
		COORDENADORIA FINANCEIRA	VALORES
		BALANÇETO FINANCEIRO 1. TRIMESTRE / 93	Cr\$ 1000000,00
<b>RECEITA</b>		<b>VALORES</b>	<b>VALORES</b>
01 RECEITA PRÓPRIA	1.692.354,26	01 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	1.516.410,00 45,71
	51,61	PESSOAL ATIVO	1.230.933,20
		PESSOAL INATIVO	224.082,92
		CRÉD. PATRONAL	53.394,68
1.375.562,07			
47.277,25			
56.621,92			
2.691,69			
289.777,33		INTERNA	57.232,26
		EXTERNA	64.859,37
1.442.246,46	45,43		
		02 DÍVIDA PÚBLICA	122.651,57 3,63
1.297.560,66			
125.105,59		DIRETAS	99.168,25
6.026			

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**TOMADA DE PREÇOS****A V I S O**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra a disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo relacionados:

**EDITAL N° 016/93**

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 1ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93, às 10:00.

**EDITAL N° 017/93**

OBJETO : Contratar Empresa para fornecimento de A.A.U.Q., para a 2ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.05.93, às 16:00.

**EDITAL N° 18/93**

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Terraplenagem, Revestimento Primário, nas Ruas de CACHOEIRA DO ARARI, numa extensão aproximada de 9,02 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 19.05.93 às 10:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almirante Barroso, 3639.

Belém, 30 de Abril de 1993

CP93/0008887-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.017088, Reg. nº 10.017088, Dias: 03, 04 e 05/05/93)

**PORTRARIA N° 51 DE 30 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Manutenção de máquinas e Equipamentos através do Memº 019/93-DMA;

CONSIDERANDO que o funcionário Charles Beckman Luceno Carvalho, Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.04.93, conforme o Aviso de Férias nº 96/93-DRH;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 1º a 30 de abril do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Transporte Terrestre desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0040324-0

**PORTRARIA N° 52 DE 30 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Presidente da Comissão de Auditagem através do Memº 04/93-AUD;

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Maria Lemos da Silva, Assessora do Departamento Econômico-Financeiro, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 03.05 a 01.06.93, conforme o Aviso de Férias nº 129/93-DRH;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES, Técnico em Contabilidade do QPV, para, no período de 03 de maio a 1º de junho do corrente ano, responder pela Assessoria do Departamento Econômico-Financeiro desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0040330-3

**PORTRARIA N° 53 DE 30 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Presidente da Comissão de Auditagem através do Memº 05/93-AUD;

CONSIDERANDO que o servidor Mário Tavares Moreira, Assessor do Departamento Econômico-Financeiro, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 03.05 a 1º.06.93, conforme o Aviso de Férias nº 120/93-DRH;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora LYDIA MARIA FERNANDES DANAS, Técnica em Contabilidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, ora à disposição desta SETRAN, sem ônus para o órgão de origem, para, no período de 3 de maio a 1º de junho do corrente ano, responder pela Assessoria do Departamento Econômico-Financeiro desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0040322-1

**PORTRARIA N° 54 DE 30 DE ABRIL DE 1993**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo-DDI através do memorando s/nº, datado de 12.04.93;

CONSIDERANDO que a funcionária Maria Célia Rodrigues Santos, Chefe da Seção de Comunicação e Protocolo, entrará em gozo de férias regulamentares no período de 10.05 a 08.06.93, conforme a Portaria de Férias nº 41/93-DRH;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o funcionário JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO, Oficial de Administração do QPP, para, no período de 10 de maio a 8 de junho do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Comunicação e Protocolo da Divisão de Documentação e Informação-DA desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. em 30 de abril de 1993.

a) ILEGÍVEL  
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário CP93/0040324-9

(Fat. nº 10.017146, Reg. nº 10.017146, Dia: 05/05/93)

BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A  
CCC/MF 04.751.079/0001-43  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de maio de 1993, às 14:00 horas, na sede social sita à Quadra I, Setor A do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 30.12.92.
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, e capitalização do resultado com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações.

Belém(PA.) 26 de abril de 1993.  
A Diretoria.

(Fat. nº 10.017123, Reg. nº 10.017123, Dias: 04, 05 e 06/05/93)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DA TRAVESSA ALTO URUMAJO.** Fundação: 13/03/93. Sede: Alto Urumajó/Bragança/PA. Duração: Tempo Indeterminado. Objetivos: A) Desenvolver atividades que despertem nos sócios, capacidade de trabalho em grupo; B) Buscar soluções para os problemas comuns dos pequenos produtores e da comunidade; C) Promover a integração com entidades especializadas, públicas e privadas, realizando convênios para implantação de projetos; D) Melhorar os padrões de cultura da população no aspecto educacional, cívico, artístico, artesanal e sanitário; E) Incentivar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos dos subgrupos de atividades dos associados. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º/2º Secretários, 1º/2º Tesoureiros, conselho Fiscal(03 pessoas) e Procurador. Prazo Mandato: 01 ano. Presidente: Deodato Soares Borges.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.692.592/0001-02 - NIRE 224/84 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 12/05/93, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/92; b) Aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 30 de abril de 1993 - José Luiz Saes - CPF/MF 271.790.018-72 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.017110, Reg. nº 10.017110, Dias: 03, 04 e 05/05/93)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA nº 46/93 - CRH

ONDE LESE : Reforma na Rede elétrica de baixa tensão p/ instalação dos novos equipamentos da Central de Esterilização Auto-Clave(duas), processadora de luvas, máquina de esterilizar c/ polietileno e estufas

LEIA-SE : REFORMA NA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ INSTALAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO : AUTO-CLAVE(DUAS), PROCESSADORA DE LUVA, MÁQUINA DE ESTERILIZAR C/ POLIETILENO, ESTUPAS; DA LAVANDERIA : CENTRIFUGA, SECADORA; NO LABORATORIO; GASOMETRIA,ESPECTRO FOTOMETRO E SISTEMA CINETICO ENZIMÁTICO

CP93/0040258-7

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 27/93 de 13/03/93, comunica aos participantes da Licitação modalidade TP nº 007/93-FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE CONSUMO P/ LAVANDERIA HOSPITALAR , o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMA S	ITENS	CRITÉRIO
Astral	01,02,03,04,05	Técnica e menor preço

CP93/0040267-6

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela PORTARIA nº 44/93 de 19/04/93, comunica aos participantes da Licitação modalidade CARTA CONVITE nº 006/93 - FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERCUCIVEIS , o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMA S	ITENS	CRITÉRIO
MINI PESCA	1 e 4	Menor Preço
COMERCIAL ALVORADA	2 e 3	Menor Preço

CP93/0040266-8

(Fat. nº 10.017165, Reg. nº 10.017165, Dia: 05/05/93)

PORTARIA - N° 48/93 /CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadoria Económica e Financeira, datada de 30.04.93

**R E S O L V E**

- CONCEDER, suprimento de Fundos a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, auxiliar de Administração, matrícula nº 5172829-010, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, nº 2020213754284047, sendo CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3120 e CR\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), no elemento de despesas 3132.

- A aplicação financeira do recurso não pode ultrapassar o prazo de 45(Quarenta e Cinco)dias, devendo apresentar sua aprovação no máximo 45(Quarenta e Cinco)dias, após o término do período normal da aplicação.

3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de maio de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

PRESIDENTE

CP93/0040219-6

(Fat. nº 10.017166, Reg. nº 10.017166, Dia: 05/05/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA .  
DIVISÃO DE PESSOAL

**RESUMO DE PORTARIAS****ADVERTIR**

-Port.nº 166/93-DG, de 30.04.93, Advertir formalmente o servidor ENERGIO OLIVEIRA CHAVES, por negligência no desempenho de suas funções.

CP93/0040226-2

Port. nº 159/93-DG, Alterar

=Port.nº 160/93-DG, de 26.04.93, Alterar, de comum acordo, os termos da Portaria nº 342/92-DG, de 20.07.92, que concede Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA, Agente Administrativo-nível AA.1, de 01 à 30.08.92; 01 à 30.12.92 e de 01 à 30.07.93, para 01 à 30.08.92; 01 à 30.12.92 e de 03.01 à 01.02.94.

CP93/0040220-0

-Port.nº 161/93-DG, de 28.04.93, Alterar de comum acordo, a partir de 03.05.93, a carga horária de trabalho da servidora LAURIMAR MARIA GOMES MARTINS, de 180(cento e oitenta), para 240(duzentos e quarenta) horas mensais.

CONCEDER CP93/0040236-6

Port.nº 158/93-DG, de 26.04.93, Conceder Licença Especial de 30(trinta) dias a servidora MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA, para ser gozada no período de 03.05 à 02.06.93, referente ao quinquênio acima.

Port.nº 159/93-DG, de 26.04.93, Conceder Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO LOPES, para ser gozada no período de 03.05.à 02.06.93; 01 à 30.11.93 e de 03.01. à 01.03.94.

DESIGNAR CP93/0040244-7

Port.nº 168/93-DG, Designar, VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE, JULIO CESAR FERNANDES GALENDE E MARIA DAS GRAÇAS JACOB para sob a Presidência do primeiro, constituem a Comissão de Licitação com vistas a se proceder a Contratação de firmas especializadas em serviços de Manutenção Telefônica, visando suprir as necessidades deste hospital.

DISPENSAR CP93/0040252-8

Port.nº 163/93-DG, de 30.04.93, Dispensar a partir de 01.05.93, por motivo de Aposentadoria o servidor MARIO RUFINO DE FARFAS SANTOS, Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório de Analises Clínicas deste hospital.

TORNAR SEM EFEITO CP93/0040259-5

Port.nº 169/93-DG, de 03.05.93, Tornar Sem Efeito, os termos da Port.nº093/93-DG,de10.03.93,que designa VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE,PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ e SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO,para comporem a Comissão de Licitação com vistas a Seleção de Firms para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado. Designar, VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE,MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB e SÔNIA MARIA RODRIGUES GALVÃO ,para comporem a Comissão de Licitação com vistas a Seleção de Firms para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado.

CP93/0040263-8...

HOSPITAL OFIR LOIOLA  
DIVISÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

REMANEJAR

Port.nº 141/93-DG, de 22.04.93, Remanejar, a servidora ANA GELA FELIX CAVALCANTE, Auxiliar Operacional, do Serviço de Nutrição e Dietética para a Divisão de Farmácia.

Port.nº 162/93-DG, de 28.04.93, Remanejar, a servidora ANA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO, Auxiliar Operacional do Setor de Nutrição e Dietética para a Divisão de Lavanderia deste hospital, a partir de 01.05.93.

Belém, 04 de maio de 1993.

  
Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA  
Diretor Geral-HOL.

CP93/0040251-0

HOSPITAL OFIR LOIOLAEDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 035/93-HOL, da decisão proferida no dia 29/04/93, considerando as cláusulas e especificações do Edital pelo critério de "Menor preço", sendonvendedoras:

COM. REP. PRADO: Itens: 01,02,03,04,05,12,14, 24,  
26

POLIMÉDICA: Itens: 07,08,15,17,18,22,27,37,46,47,  
48,49,50,54,55,56,57,59,60,62,  
53,64

CIRUBEL: Itens: 09,13,33,34,35,36,40,58

MEDICAL MERCANTIL: Itens: 16,19,20,20,30,52,53

CIRUNORTE: Itens: 32,38,39,51,61

F. CARDOSO: Itens: 06,21,23,25,27,41,42,43,44,45

BIOEQUIPO: Item: 31

QUIMIFARMA: Itens: 10,11,28

Belém, 04 de maio de 1993

A COMISSÃO

CP93/0040243-9

(Fat. nº 10.017167, Reg. nº 10.017167. Dia: 05/05/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA  
AVISO DE EDITAL:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0144/93-DG,DE 06/04/93,AVISA OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 12.05.93

OBJETO: MATERIAL DE IMPRESSOS PADRONIZADOS.

LOCAL: AUDITÓRIO DO HSE

HORA: 10:00HORAS

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL,SITO A AV MAGALHÃES BARATA,992,NESTA CIDADE NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00 HORAS

BELEM,04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0040242-0

AVISO DE EDITAL:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0151/93-DG,DE 20.04.93,AVISA OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 12.05.93

OBJETO: M.PERMANENTE(GELADEIRA E MAQ.ESCREVER)

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DO HOL

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL,SITO A AV MAGALHÃES BARATA,992,NESTA CIDADE,NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00 HORAS

BELEM,04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0040235-8

AVISO DE EDITAL:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/93DG,DE 06.04.93,AVISA OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

DATA DA ABERTURA: 13.05.93

OBJETO:MATERIAL INSTRUMENTAL

LOCAL: AUDITÓRIO HOL

HORA: 10:00 HORAS

OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL NA DIVISÃO DE MATERIAL DO HOL,SITO A AV MAGALHÃES BARATA,992,NESTA CIDADE,NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00 HORAS

BELEM,04 DE MAIO DE 1993.

A COMISSÃO.

CP93/0040282-0

(Fat. nº 10.017168. Reg. nº 10.017168. Dia: 05/05/93)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
BOLETIM N°0023/93-SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCJ DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
EXPEDIENTES DO DIA 23 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO N°1112/90

EXEQUENTES:GERALDINA BRITO SALES E OUTROS.

ADVOGADOS: Evandro de Oliveira e Outros.

EXECUTADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS.

DESPACHO: Impugnar Embargos à Execução opostos pelo executado. Em, 13.04.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°137/91

EXEQUENTES:ZINOVAL DA LUZ MENEZES DE QUEIROZ E OUTROS.

ADVOGADOS: Evandro de Oliveira Costa e Outros.

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

DESPACHO: Impugnar Embargos à Execução opostos pelo executado. Em, 13.04.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°514/92

RECLAMANTE:MARIA DAS GRAÇAS COELMO DE MELO.

RECLAMADA: CONFISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: Octávio Guilhon.

DESPACHO: Manifestar-se sobre Artigos de Liquidação. Em, 16.12.92. a) Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°575/93

EMBARGANTE:FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS.

EMBARGADO: CARLOS MADONAI MIRANDA.

ADVOGADO: João José Soares Geraldo.

DESPACHO: Impugnar Embargos de Terceiros. Em, 6/4/93. a) Dr. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ªJCJ de Belém.  
(G.Reg.46.065)

**BOLETIM N°0024/93-SETOR DE EXECUÇÃO**

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCJ DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

EXPEDIENTES DO DIA 27 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO N°1303/89

RECLAMANTES:JACIRA PINHEIRO DA COSTA E OUTROS.

ADVOGADOS: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros.

RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM.

ADVOGADOS: Vera Pandolfo Ribeiro e Outros.

DESPACHO: Apresentar Cálculos e Artigos de Liquidação, conforme R. Sentença. Em, 19.4.93 a)MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°0079/91

RECLAMANTES:MILMA FERREIRA GOMES E OUTROS.

ADVOGADOS: Ivan M. Furtado e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: Joaquim Moreira Rocha.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a)MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°0220/91

RECLAMANTES:LILIAN CARMECITA DIAS E OUTROS.

ADVOGADOS: Elizete Cirineu da Rocha e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

PROCURADOR: João Francisco Maues Ferreira.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93.a)MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°0834/91

RECLAMANTES:RONALDO ELIAS CORDEIRO COSTA E OUTROS.

ADVOGADOS: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

ADVOGADOS: Maria de Fátima de Oliveira e Outros.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°0966/92

RECLAMANTES:DOLIVAL COELMO DE SOUZA E OUTROS.

ADVOGADA: Cleide Melena Silva Avelar e Outros.

RECLAMADO: COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

DESPACHO: Apresentar Cálculos de Liquidação. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabal

NEIROS E TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRA, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS DE BELÉM, ICOARA CI E MOSQUEIRO.

ADVOGADA: Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen.

RECLAMADA: RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 15.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

PROCESSO N°1579/92

RECLAMANTE:IACY DE NAZARETM PINA NAZARÉ.

ADVOGADA: Ana Raimunda Ferreira Araújo.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado INAMPS. Em, 15.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°1967/92

RECLAMANTE:EDIBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER E OUTROS.

ADVOGADOS: Núbia Soraya da Silva Guedes e Outro.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade e Outros.

DESPACHO: Tomar ciência que foi designado o dia 27.04.93, às 10:45 horas para a oitiva das testemunhas nos autos do Processo Carta Precatória Inquiritória JCJ-TU - 244/93. Em, 15.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°2145/92

RECLAMANTE:JOSÉ BEZERRA DE SOUZA.

RECLAMADA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

ADVOGADOS: Raimundo Barbosa Costa e Outro.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamante . Em, 13.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho. Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N°0054/93.

RECLAMANTE:UBALDINO AGNELO GOMES FERREIRA E OUTROS

ADVOGADA: Ermelinda Mello Garcia.

RECLAMADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

DESPACNO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada.Em, 15.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém.

(G.Reg.46.095)

BOLETIM N°0031/93-SETOR DE PROCESSO

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCJ DE BELEM: MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA EXPEDIENTES DO DIA 26 DE ABRIL DE 1993

PROCESSO N° 0585/92

RECLAMANTE: EDINALDO DE SOUZA CALIXTO.

ADVOGADO: Fabio Moreira Faro.

RECLAMADO: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A.

DESPACNO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado. Em, 15.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N° 1086/92

RECLAMANTE: MERIVALDO JOSE GONÇALVES.

ADVOGADOS: Ubiratan de Aguiar e Outra.

RECLAMADA: CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N° 1104/92

RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA.

ADVOGADA: Olga Bayma da Costa.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N° 1985/92

RECLAMANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS.

RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.

ADVOGADOS: Nair Ferreira Lima e Outros.

DESPACHO: A apresentação da documentação após o encerramento da instrução é extemporânea.

Por isso, determino que a documentação seja arquivada na Secretaria, notificando-se a peticionária e certificando-se nos autos. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

PROCESSO N° 2241/92

RECLAMANTE: MILTON CARDOSO SILVA.

ADVOGADA: Olga Bayma da Costa.

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

ADVOGADOS: Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e Outros.

SENTENÇA: RESOLVE A PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE CR\$50.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$1.000.638,05. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE A TRANSFERÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. Em, 15/04/93 a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém, TEOBALDO A.M. SARMENTO - Juiz Empregado, JÚLIO MÁRIO S. RODRIGUES - Juiz Empregador e RAIMUNDO NONATO DA SILVA - Diretor de Secretaria.

2794/92

RECLAMANTE: RAIMUNDO CIRILO DE FARIAS.

ADVOGADAS: Vera Lúcia Faraco Maciel e Outra.

RECLAMADA: FÓSDORO DO NORTE S/A.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Em, 20.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

0072/93

RECLAMANTE: LENIZE AMARAL TORRES E OUTROS.

ADVOGADA: Maria Lucia de Melo Carramano.

RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.

DESPACHO: Contraminutar, no prazo legal, Recurso Ordinário interposto pelo reclamado. Em, 19.04.93. a) MERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCJ de Belém.

(G.Reg.46.097)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
TV.D. Pedro I, 746 - Telegrafo  
CEP 66063-000

RESENHA DA 2a.JCJ DE BELEM

BOLETIM N° 2a.JCJ-012/93. Em, 15.04.93

SEÇÃO DE PROCESSO

JUZ(A) DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

RECLAMADO(A) ENCOL S/A  
ADVOGADO(A):Dra. EDILEIA VALERIO  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O

PROCESSO N° 2a.JCJ-0335/92  
RECLAMANTE :MIRAL DE JESUS MONTEIRO DE MORAES  
ADVOGADO(A):DR. ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
RECLAMADO(A) BELEM AUTOMOVEIS S/A  
ADVOGADO(A):DR.RUI GUILHERME TOCANTINS  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2a.JCJ-1377/92  
RECLAMANTE :DIACIR BENASSULY DE FREITAS  
ADVOGADO(A):DR.SERGIO VICTOR SARATUA PINTO  
RECLAMADO(A) ENGETEL LTDA  
ADVOGADO(A):Dr.ALFONSO PEREIRA  
DESPACHO :CDNTRAMINUTAR R. O DA RE

PROCESSO N° 2a.JCJ-2338/92  
RECLAMANTE :MARIA OLIVIA VALENTE LOBATO  
ADVOGADO(A):Dr.LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
RECLAMADO(A) INSS  
ADVOGADO(A):XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
TV.D. Pedro I, 746 - Telegrafo  
CEP 66063-000

RESENHA DA 2a.JCJ DE BELEM

BOLETIM N° 2a.JCJ-012/93. Em, 15.04.93

SEÇÃO DE PROCESSO

JUZ(A) Dr. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO N° 2a.JCJ-1559/92  
RECLAMANTE :HELENA STILIANO GARCIA  
ADVOGADO(A):Dr.JOSE ACREANO BRASIL  
RECLAMADO(A) BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
ADVOGADO(A):Dr.AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
ADVOGADO(A):Dr.OPHIR FILgueiras CAVALCANTE  
DESPACHO :BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR  
CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR

PROCESSO N° 2a.JCJ-1559/92  
RECLAMANTE :HELENA STILIANO GARCIA  
ADVOGADO(A):Dr.JOSE ACREANO BRASIL  
RECLAMADO(A) BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
ADVOGADO(A):Dr. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
ADVOGADO(A):Dr.OPHIR FILgueiras CAVALCANTE  
DESPACHO :AO AUTOR CONTRAMINUTAR R.O DO BASE  
AO AUTOR CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF  
CAPAF CONTRAMINUTAR R.O DO BASE  
BASA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF

(G.Reg.46.035)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
TV. D. PEDRO I, 746 - TELEGRAFO CEP. 66063-000

RESENHA DA 2a.JCJ DE BELEM

BOLETIM N° 2a.JCJ-013/93. EM, 19.04.93

SEÇÃO DE PROCESSO

JUZ(A) DR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO N° 2a.JCJ-0373/93  
RECLAMANTE: GERSON DE SOUSA SILVA  
ADVOGADO(A): DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RECLAMADO(A): COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO  
ADVOGADO(A): DRA. ANA CECILIA ARAUJO DE ALENCAR  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2a.JCJ-0717/92  
RECLAMANTE: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES  
ADVOGADO(A): DR. JOSÉ ACREANO BRASIL  
RECLAMADO(A): BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF  
ADVOGADO(A): DR. AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
DESPACHO: BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR  
DESPACHO: CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOR  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR R.O DO BASE  
DESPACHO: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF  
DESPACHO: BASA PARA CONTRAMINUTAR R.O DA CAPAF  
DESPACHO: CAPAF PARA CONTRAMINUTAR R.O DO BASE

PROCESSO N° 2a.JCJ-0369/93  
RECLAMANTE: WALDEMIR FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
DESPACHO: TOTALMENTE IMPROCEDENTES PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA TOTALIDADE DA SENTENÇA DE FLS. 101/107. DE-  
SE CIÊNCIA.

PROCESSO N° 2a.JCJ-0366/93  
RECLAMANTE: ADAUTO MIRANDA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): DR. CÉLIO SIMÕES DE SOUZA  
RECLAMADO(A): MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXX  
DESPACHO: - TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA ESTÁ CIENTE DA DATA E HORA DA SESSÃO INAUGURAL DE ACORDO COM AS FLS. 17;  
- TENDO EM VISTA QUE NESTA JUSTIÇA DO TITULAR DA EMPRESA PODE SE FAZER REPRESENTADO POR PREPOSTO OU QUALQUER OUTRO EMPREGADO COM PODERES; - TENDO EM VISTA QUE AS FLS. 30, NÃO SE CONFIGURA O CASO DE FORMA MAIOR COM VISTA ELIDIR A REVELIA. RESOLVE-SE, E DETERMINA-SE: INDEFERIR OS TERMOS DE FLS. 28/29, DE-SE CIÊNCIA AS PARTES.

PROCESSO N° 2a.JCJ-1603/92  
RECLAMANTE: JOSÉ DA TRINDADE LIMA  
ADVOGADO(A): DR. EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA  
RECLAMADO(A): INCA S/A  
ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXX  
DESPACHO: N.A. RECOLHA-SE CUSTAS, CONFORME SENTENÇA DEFIRI-

PROCESSO N° 2a.JCJ-0245/93  
RECLAMANTE :LUIZA DE SOUZA NEPPONUCENO  
ADVOGADO(A):DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO  
RECLAMADO(A) ENCOL S/A  
ADVOGADO(A):DRA. EDILEIA VALERIO  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2a.JCJ-0244/93  
RECLAMANTE :ARMILDO DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO(A):Dr. LEONARDO SILVA DA PAIXAO  
DESPACHO :CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2a.JCJ-1727/92  
RECLAMANTE: NAIDE LAMEIRA BRABO

ADVOGADO(A): DRA. ERIELA LUCIA PEREIRA SOARES

PROCESSO N° 2º JCJ-1750/92

RECLAMANTE: SOMITARE  
 ADVOGADO(A): DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN  
 RECLAMADO(A): C.L. CARMO COMÉRCIO E INDÚSTRIA - BETEL  
 ADVOGADO(A): DRA. SUZANA CAMPOS DA SILVA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DO SINDICATO AUTOR.

PROCESSO N° 2º JCJ-2772/91

RECLAMANTE: JOÃO GENTIL DE AZEVEDO  
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXX  
 RECLAMADO(A): FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA  
 ADVOGADO(A): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: 1 - REGISTRA-SE QUE ALÉM DE TER OCORRIDO A DESISTÊNCIA DE FLS. 04, NÃO HÁ NO FEITO QUAL QUER DOCUMENTO A SER DEVOLVIDO; 2 - ASSIM SENDO RETIFICA-SE O INDEFERIMENTO DE SEU CIÊNCIA DESTA AO ADVOGADO, HABILITADO, VIA RESENHA, E, APÓS, 3 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° 2º JCJ-0329/93

RECLAMANTE: HENRIQUE BALTAZAR DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI  
 RECLAMADO(A): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A  
 ADVOGADO(A): DR. ANTONIO CARLOS SILVA/PÂNTOJA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DO AUTOS

PROCESSO N° 2º JCJ-1904/92

RECLAMANTE: JOSÉ RENILDO COSTA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): DR. DAVID CRUZ ARAÚJO  
 RECLAMADO(A): VERANEIO HOTEL LTDA  
 ADVOGADO(A): DR. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JR.  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROCESSO N° 2º JCJ-0510/92

RECLAMANTE: ROSANA MARIA DA SILVA CORREA  
 ADVOGADO(A): DRA. MARIA DE LOURDES BARATA ATAÍDE  
 RECLAMADO(A): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXX  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR R.O DA RÉ

PROCESSO N° 2º JCJ-601/93

AGRAVANTE: MANOEL BARROSO DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): DR. WALTER MACHADO PUGET  
 AGRAVADO: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
 ADVOGADO(A): DR. JOÃO DO REGO GADELA  
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR A.I DO AUTOR  
 (G. REG. N° 46036)

RESENHA DA 7º JCJ DE BELÉM  
BOLETIM N° 46/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO (EM EXERCÍCIO)  
 DIRETOR DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS  
 EXPEDIENTE DO DIA 20.04.93

PROCESSO N° 7º JCJ-2195/92

RECLAMANTE: JOSE BESERRA PEDROSA  
 ADVOGADO: DR. RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
 RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 ADVOGADA: DRA. REGINA REGIS CUNHA  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMADA NOTIFICADA A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO N° 7º JCJ-1415/92

RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS EST. PARÁ E AMAPÁ  
 ADVOGADO: DR. ADILSON GALVÃO VERCOSA  
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 ADVOGADO: DR. EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DE SENTENÇA DEVIDAS NOS AUTOS SUPRA, NO VALOR DE CR\$-400.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 7º JCJ-007/93

RECLAMANTE: WALTER ALVES SOBRAL  
 ADVOGADA: DRA. CÉLIA CAMARA  
 RECLAMADO: TONINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: DR. MANOEL MARQUES S. NETO  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, CUSTAS DE SENTENÇA NO VALOR DE CR\$-100.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 7º JCJ-006/93

RECLAMANTE: MANOEL DA CONCEIÇÃO MORAES  
 ADVOGADA: DRA. CECILIA CAMARA  
 RECLAMADO: TONINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: DR. MANOEL MARQUES S. NETO  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DE SENTENÇA DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-100.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 7º JCJ-1418/92

RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
 ADVOGADO: DR. WALCYR CESAR DA SILVA RIBEIRO  
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 ADVOGADO: DR. EDUARDO FARINHA LOPES  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A EFETUAR O PAGAMENTO, EM CINCO DIAS, DAS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-400.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO N° 7º JCJ-1651/91

RECLAMANTE: ELY BENJAMIN MARTINS  
 ADVOGADO: DR. JOÃO CARLOS DA COSTA  
 RECLAMADO: EXPORTADORA ASIZ MUTRAN  
 ADVOGADO: DR. JOÃO CARLOS C. PATRACANA  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO PROLATADO AS FLS. 765; "NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO, PORQUE SERÔDIO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO N° 7º JCJ-1160/92

RECLAMANTE: DOUGLAS BRITO DE MACEDO  
 ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA  
 RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. EST. DA FAZENDA  
 ADVOGADA: DRA. IACY SALGADO SANTOS  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMADO NOTIFICADO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA, NO SEGUINTE TEOR CONCLUSIVO: "...JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQ. DE SENTENÇA A TÍTULO DE: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE 1983 A 1991; JCM, INDEVIDAS AS DEMAIS PARCELAS, CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE CR\$-30.000,00, EM CR\$-600.638,05; PELO RECLAMANTE, SOBRE CR\$-6.000.000,00, EM CR\$-100.638,05. SUBAM OS AUTOS, NO MOMENTO OPORTUNO, AO EGREGIO TRIBUNAL".

PROCESSO N° 7º JCJ-1715/92

RECLAMANTES: ABEL MONTEIRO DA TRINDADE E OUTROS  
 ASSISTENTE: SIND. DOS PÁTRIOS DE PESCA DE BELÉM  
 ADVOGADA: DRA. IVONE LEITÃO  
 RECLAMADO: CONTINENTAL DE PESCA LTDA  
 ADVOGADA: DRA. NINA MARIA YOUSSEF AROUS  
 ASSUNTO: FICA O SINDICATO ASSISTENTE NOTIFICADO PARA RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DEVIDAS NO VALOR DE CR\$-200.638,05, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

(G. REG. N° 46041)

## 2a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

TV.D. Pedro I, 746 - Telegrafo  
 CEP 66063-000  
 RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
 BOLETIM Nr. 2a. JCJ-014/93. EM, 20.04.93.  
 SEÇÃO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEICAO

PROC. Nr. 2a. JCJ-2174/92  
 RECLAMANTE: VICENTE SANTOS GOMES  
 ADVOGADO(A): DR. PAULINO BARROS DO NASCIMENTO  
 RECLAMADO(A): FRIMAPA S/A E ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXX  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DO ESTADO DO PARÁ

PROC. Nr. 2a. JCJ-1017/92  
 RECLAMANTE: FRANCISCO DOS SANTOS MORAES  
 ADVOGADO(A): DR. JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS  
 RECLAMADA(A): CELPA S/A  
 ADVOGADO(A): DR. RUY GUILHON COUTINHO

DESPACHO : Tendo em vista equívoco e ainda erro  
 DESPACHO : de digitação;  
 DESPACHO : Tendo em vista o preceituado pelo  
 DESPACHO : Art. 833 da CLT;  
 DESPACHO : Tendo em vista o informalismo que  
 DESPACHO : caracteriza o Processo Trabalhista  
 DESPACHO : RESOLVE-SE E DETERMINA-SE:  
 DESPACHO : RETIFICAR OS TERMOS DE FLS 53/56,  
 DESPACHO : PARA DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR  
 DESPACHO : TAR QUE AS CUSTAS SEJAM PAGAS PELO  
 DESPACHO : AUTOR DA ACAO - VENCIDO, SEM ISENÇÃO.  
 DESPACHO : Retifico-me. De-se ciencia.

PROC. Nr. 2a. JCJ-0502/92  
 RECLAMANTE: MARIA SANCHES FURTADO  
 ADVOGADO(A): DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO(A): FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ  
 ADVOGADO(A): DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS  
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O DA RE

PROC. Nr. 2a. JCJ-0612/92  
 RECLAMANTE: JOAO TEODORO DA CONCEICAO RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 RECLAMADO(A): VIDROS INDUSTRIAS DO PARÁ S/A  
 DESPACHO : "Uma vez que as partes indicadas pelo  
 DESPACHO : Peticionario nao conferem as existentes  
 DESPACHO : no processo Nr. 612/93. Arquivados nos  
 DESPACHO : da Junta. Notificar o Peticionario para  
 DESPACHO : prestar esclarecimentos a respeito  
 DESPACHO : da divergência".

2a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM  
CEP 66063-000

RESENHA DA 2a. JCJ DE BELEM  
BOLETIM Nr. 2a. JCJ-014/93. EM, 20.04.93.  
SEÇÃO DE PROCESSO

JUIZ(A) DR. JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
 DIRETOR(A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEICAO

PROC. Nr. 2a. JCJ-0964/92  
 RECLAMANTE: JOSE AUGUSTO QUARESMA DA COSTA  
 ADVOGADO(A): DR. LUIZ OTAVIO DA COSTA  
 RECLAMADO(A): DELSON DOS SANTOS AIRES  
 ADVOGADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA GAMA  
 DESPACHO : CARECER DO DIREITO DE ACAO. Valor de  
 DESPACHO : Causa CR\$20.000,000,00. Custas pelo Au  
 DESPACHO : total de CR\$400.638,05 RECOLHA-SE CUSTAS  
 DESPACHO : O RECLAMANTE CIENTE ESTA DA DATA E HORA  
 DESPACHO : DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA. INTIME-SE  
 DESPACHO : O RECLAMADO.

(G. Reg. 46.042)

2a. JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM  
RESENHA DA EXECUÇÃO - BOLETIM NR 16/93  
JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO  
EXPEDIENTE DO DIA 15.04.93

PROCESSO: 6º. JCJ-1353/91  
 RECETO.: LUIZ TELES PINTO  
 ADV.: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
 RECD.: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 ADV.: DRA. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: "OS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA APRESENTADOS PELO RECETO. FORAM ACOLHIDOS E HOMOLOGADOS POR ESTA JUNTA, SENDO FIXADO O VALOR DA CONDENAÇÃO EM CR\$-82.601.220,00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E UM MIL E DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS)"

PROCESSO: 6º. JCJ-1422/90

RECETO.: SINDICATO NACIONAL DOS AERVIÁRIOS  
 ADV.: DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 RECD.: TABA S/A  
 ADV.: DRA. SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
 ASSUNTO: "AO RECETO. CONTESTAR AGRADO DE PETIÇÃO IN-  
 POSTO PELO RECD., QUERENDO, NO PRAZO LEGAL"

PROCESSO: 6º. JCJ-1052/89  
 RECETO.: LAURA ADELIA SARGES FERRIRA  
 ADV.: DR. HAROLDIL SOUZA SOUZA  
 RECD.: ESTADO DO PARÁ - SAGRI  
 ADV.: DRA. ELODY NASSAR DE ALENCAR  
 ASSUNTO: "A RECETO. CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXE-  
 CUÇÃO INTERPOSTOS PELO RECD., QUERENDO, NO PRAZO  
 LEGAL"

PROCESSO: 6º. JCJ-908/92  
 RECETO.: RAIMUNDO INDALESCIO SILVA DO NASCIMENTO  
 ADV.: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECD.: ANTONIO NATSUO HIRAKAWA  
 ADV.: DRA. MARIA BLISA BESSA DE CASTRO  
 ASSUNTO: "AO RECETO. CONTRARAZOAR O AGRADO DE PETI-  
 ÇAO INTERPOSTO PELO RECD., QUERENDO, NO PRAZO LE-  
 GAL"

(G. REG. N° 46028)

## RESENHA DA 7º JCJ DE BELÉM

BOLETIM N. 45/93  
JUIZ PRESIDENTE: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
(EM EXERCÍCIO)

DIRETOR DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS  
EXPEDIENTE DO DIA 19.04.93

PROCESSO: 7ºJCJ-2840/92

RECLAMANTE: PAULO EDSON DO NASCIMENTO E OUTROS  
 ADVOGADO: DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
 RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 ADVOGADA: DRA. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ºJCJ-1480/92

RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO DUTRA DE MIRANDA E OUTROS  
 ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS  
 RECLAMADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
 ADVOGADO: DR. ANTONIO LIRA  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ºJCJ-2741/91 E ANEXO

RECLAMANTE: S. DOS TRAB. NÁS IND. URBANAS DO EST. DO PARÁ  
 ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ GERALDO  
 RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
 ADVOGADO: DR. RUI GUILHON COUTINHO  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO A CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS.

PROCESSO: 7ºJCJ-892/91

RECLAMANTE: HEITOR MARTINS REIS  
 ADVOGADO: DR. OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JR.  
 EXECUTADO: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A  
 ADVOGADO: DR. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
 ASSUNTO: FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO PARA RECEBER, EM CINCO DIAS, SUA CTPS, DEVIDAMENTE ANOTADA.

(G. REG. N° 46033)

PROCESSO: 7ºJCJ-957/92

RECLAMANTE: ENZO TAGAWA E OUTROS  
 ADVOGADO: DR. ROMULO CUNHA VIEIRA  
 RECLAMADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO: LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 64V DOS AUTOS SUPRA.

(G. REG. N° 46033)

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

RESENHA DA 8º JCJ DE BELEM

BOLETIM SETOR DE PROCESSOS nº 22/93 (VINTE ETRÉS)  
 JUIZ TITULAR : ANTONIA CAMPOS SERRA  
 DIRETOR DE SECRETARIA : CACILDA BARBOSA MILEÃO

PROC. 8º JCJ nº 1441/92

Reclamante: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado : MARY LUCIA XAVIER COHEN



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA CARGO: Nutricionista LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância Sanitária CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008767-3	CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008781-9	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ROSELENE MARIA SODRE DO AMARAL CARGO: Economista LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083.3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008773-8	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008750-9	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: LIGIA CONCEIÇÃO CALLIARI DA COSTA CARGO: Terapêuta Ocupacional LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação-Física CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008718-5	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ELIANA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO CARGO: Enfermeiro LOTAÇÃO: UBS.IV/Ponta de Pedras CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008766-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ROSIANE BRAGA RODRIGUES CARGO: Auxiliar de Informática LOTAÇÃO: UBS.II/Júlia Seffer CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008761-4	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: EDITA CECILIA BERREDO REIS DE NOVAES CARGO: Datilógrafo LOTAÇÃO: Gabinete CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008687-1	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008704-3	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ABILIO PEREIRA MARQUES JUNIOR CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: Depto de Administração de Serviços CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008742-8	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: RUIMARISA MONTEIRO PENA CARGO: Psicóloga LOTAÇÃO: Unidade de Referência em AIDS/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0008734-7	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ROSANE DE CAMPOS CORRÉA CARGO: Odontólogo LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Bucal/DAB CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008735-3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: FAUZI SARMANHO FRAIHA CARGO: Administrador LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 11.165.852,87 CP93/0008710-0	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008748-7	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: FAUZI SARMANHO FRAIHA CARGO: Administrador LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008719-1	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008748-7	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ROSANE DE CAMPOS CORRÉA CARGO: Odontólogo LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Bucal/DAB CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008735-3	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: CELINA DOS SANTOS FERNANDES CARGO: Enfermeira LOTAÇÃO: UBS.IV/São Miguel do Guamá CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0008783-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: FAUZI SARMANHO FRAIHA CARGO: Administrador LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008811-4	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: JOÃO CARLOS GURJÃO SOBRINHO CARGO: Agente de Portaria LOTAÇÃO: UBS.II/Marabá CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008810-6	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE CARGO: Pedagoga LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0008785-1	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: ORLANDO BORGES BRASIL CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008811-4	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: SANDRO JEAN LIMA CAMPOS CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008727-4	CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: MARIA ELIZABETH CUNHA MIRANDA CARGO: Auxiliar de Saúde LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 SALÁRIO: Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0008798-3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DO VALLE CARGO: Pedagoga LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais PERÍODO: 03.05. a 02.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083					

**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428. 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0008784-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA RAIMUNDA LOPES ALMEIDA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Santarem  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008808-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** DJALENE CORRÉA AMAZONAS  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Santarem  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0008792-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARGARETE SOCORRO COSTA FERREIRA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** 1º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.804.215,00 CP93/0008800-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA  
**CARGO:** Enfermeira  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Igarapé Açu  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040275-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MILENE DE NAZARE PINTO BORGES DA COSTA  
**CARGO:** Enfermeira  
**LOTAÇÃO:** Cenf. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040270-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO  
**CARGO:** Datilógrafo  
**LOTAÇÃO:** Gabinete  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040278-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS FIGUEIREDO GOMES  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Recursos Humanos  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040262-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CLAUDIO GOMES CHAGAS  
**CARGO:** Agente de Vigilância Sanitária  
**LOTAÇÃO:** 9º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0040254-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARCIA REGINA PAIXÃO DOS SANTOS  
**CARGO:** Agente de Vigilância Sanitária  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Xinguara  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.872.864,18 CP93/0040253-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANA JULIA BELEM SEIXAS  
**CARGO:** Enfermeira  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Irituia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040261-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VERA LUCIA RODRIGUES DA FONSECA  
**CARGO:** Agente de Operações Gráficas  
**LOTAÇÃO:** 1º Centro Regional de Saúde  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040269-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANA CRISTINA DOS SANTOS FIMENTEL  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Providência  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040277-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** GILMAR SANTANA NUNES  
**CARGO:** Odontólogo  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Uruará  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040285-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** EVANIR DA SILVA CARVALHO  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** URES Reduto/DO  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0040286-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FABIA MARIA SOUZA LIMA  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Gabinete  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00 CP93/0040294-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARJANE AZEVEDO SERRA  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** UBS.II/Almirante Barroso  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 9.002.196,00 CP93/0040293-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SUELMI DE NAZARE BARROS DO NASCIMENTO  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**LOTAÇÃO:** Unidade de Referência Laboratorial  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.709.400,00

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP93/0040301-0

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORT. nº 0481/21.04.93 - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 0368/93, que designou IZAULLI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-4, da Seção de Prestação de Contas II/DF.  
CP93/0040245-5

**PORT. nº 0482/12.04.93 - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0367/93, que Cessou os efeitos da Portaria nº 1489/92, que designou JOÃO DOS SANTOS MOTA, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-4, da Seção de Prestação de Contas II/DF.  
CP93/0040309-5

**PORT. nº 0538/26.04.93 - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0240/93, que designou, JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS II/Bonito.  
CP93/0040302-8

**PORT. nº 0539/26.04.93 - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0241/93, que cessou os efeitos da Portaria nº 1832/91 a qual designou o servidor FRANCISCO BRITO DE FREITAS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe FG-3 do Setor de Apoio Administrativo da UBS II/Bonito.  
CP93/0040310-9

**TORNAR NULA**

**PORT. nº 0537/26.04.93 - TORNAR NULA**, a Portaria nº 0239/93, que Tornou Sem Efeito a Portaria nº 3786/91, a qual Transferiu Ex-Ofício o servidor JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, da UBS II/Bonito para UBS II/Capitão Poço.  
CP93/0040287-0

**DESIGNAR**

**PORT. nº 0501/19.04.93 - DESIGNAR, SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE**, Farmacêutico, para responder pela Direção, DAS-4, do 2º Centro Regional de Saúde no período de 23 à 24.03.93 em substituição ao titular que se encontra participando do Evento Proposta de Capacitação, em Castanhal. CP93/0040287-0

**PORT. nº 0490/13.04.93 - DESIGNAR, CLEUDINON DOS SANTOS LIMA**, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/ São Domingos do Araguaia, a partir de 14.02.93.  
CP93/0040271-4

**PORT. nº 0491/13.04.93 - DESIGNAR, MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA**, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-2 da UBS IV/ São Domingos do Araguaia, a partir de 14.02.93.  
CP93/0040287-0

**CESSAR**

**PORT. nº 0489/13.04.93 - CESSAR**, a partir de 14.02.93, os efeitos da Portaria nº 1964/91, que designou CLEUDINON DOS SANTOS LIMA, Datilógrafo para a Função Gratificada de Secretário FG-2 da UBS IV/São Domingo do Araguaia.  
CP93/0040283-3

**E R R A T A**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JOÃO BOSCO GUIMARÃES NASCIMENTO  
**CARGO:** Administrador  
**LOTAÇÃO:** UBS.III/Muaná  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 12.029.292,93 CP93/0040303-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** HERALDO RAIOL MOLLER  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** UBS.IV/Paragominas  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**PERÍODO:** 03.05. a 02.11.93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.405.559,60 CP93/0040280-3

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP93/0040280-3

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tornando como critério de julgamento preço, melhores condições técnica e unica fonte.

CONVITE	FIRMA	ITEM
119/93	PRÔMAQUINAS	02
" "	BELCOPY	03
" "	META	04
OBS:	Os itens 01 e 05, foram cancelados	
121/93	META LTDA	03
	ROCHA LTDA	01,02,04,05,06,07,08 e 09
" "	ZALUSO COM. E REP. LTDA	10
127/93	JOSÉ SOARES COM. E REP. LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08 e 09
128/93	BELCOPY	01,02 e 09
" "	RACIONAL	03
" "	GELPAC	04
" "	PAINEL	06
" "	COLARES	08
" "	NORTE REFRIGERAÇÃO	05
" "	BELGRAFF	07
135/93	PAPELARIA CARLOS GOMEAS	01
146/93	MEDICAL	01,02,04,05,08,09,12,13,14,17,18,19,20,21 e 22
" "	CIRUBEL	03,06,07,10,15,16,24,26,28 e 29
" "	PANAMÉRICA	25 e 27
151/93	DYAL	01 e 02
" "	GELPAC	03 e 04
" "	ADRIMAR	05
163/93	HC PNEUS	01,02,04,05,06,10,11,12 e 13
" "	PERACCHI	03,07,08 e 09
168/93	STADIUM MAGAZINE LTDA	02,03,13,14,17 e 18
" "	ZALUSO LTDA	01
" "	ROCHA E CIA LTDA	04,05,06,07,09,10,11,12,15,16,19,20 e 21
Belém, 04 de maio de 1993. As. Comissões		
CP93/0040215-3		
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
<b>A V I S O</b>		
<p>A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL/SEDUC, comunica aos interessados, que a concorrência nº 002/93 para contratação de serviços de vigilância será realizada dia 06.05.93, às 10:00 hs.</p> <p>A COMISSÃO</p>		

(Fat. nº 10.017161. Req. nº 10.017161. Dia: 05/05/93)

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/93- SEDUC/E.O LIONS CLUBE DE CASTANHAL "CRISTO REDENTOR". Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a Cláusula QUARTA do Convênio Original, prorrogando a data para prestação de Conta, em virtude de conveniência administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA PRIMEIRA- T.A.: DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:  
1. A SEDUC compromete-se a:  
1.1. Repassar ao Lions Clube de Castanhal "CRISTO REDENTOR", o valor especificado na Cláusula Segunda do Instrumento Original em uma única Parcela, após a assinatura do mesmo.  
1.2. Acompanhar e supervisionar a perfeita utilização do objeto deste Convênio, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.  
2. O LIONS CLUBE DE CASTANHAL "CRISTO REDENTOR" obriga-se a:  
2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos ao fim a que se destinam, de acordo com a Cláusula PRIMEIRA do Instrumento Original.  
2.2. Dos recursos recebidos junto a SEDUC no DEOF ( Departamento Orçamentário Financeiro ), com a documentação comprobatória de plena utilização dos recursos até 30/05/93, independentemente de fazê-la junto ao Tribunal de Contas do Estado ( TCE ).  
CLÁUSULA SEGUNDA = T.A.:  
DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da sua assinatura.  
CLÁUSULA TERCEIRA- T.A.:  
DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias a partir da data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convenio Nº 025/93-SEEDUC.  
BELÉM 28 de abril de 1.993  
PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.  
PELA ENTIDADE/ JOSÉ SEBASTIÃO OSÓRIO BORGES.  
TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES  
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0040223-4

CONTRATO DE Nº 072/93-SEEDUC

TERMO DE PERMISSÃO UNILATERAL DE USO DE BEM PÚBLICO (CANTINA DA E.E. DE 1º e 2º Graus "ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTO"), da SEDUC.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O presente ato de permissão de uso especial da Cantina instalada no prédio da E.E. de 1º e 2º Graus "ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPTO", destinada à utilização e exploração do imóvel, a ser utilizada por parte da permissionária, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

- Utilizar com zelo as dependências mencionadas na Cláusula anterior, mantendo-as sempre limpas e em perfeito estado de funcionamento, conservando gás e higiene.
- Dentro de suas possibilidades financeiras, a permissionária compromete-se a adquirir material de limpeza e entregá-lo à direção da Escola, com o devido recibo de entrega, contendo a discriminação dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA:

DO PRAZO: O prazo deste instrumento será de 01(un) ano, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA:

DA PROIBIÇÃO DE USO POR TERCEIRO: Este ato não autoriza a substituição do PERMISSIONÁRIO, nem possibilita o traspasse do uso permitido a terceiros, sem o prévio assentimento da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Termo de Permissão, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA PERMISSIONÁRIA/ MARIA DE NAZARÉ NORONHA CORRÊA.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA

ANTÔNIO RODRIGUES SIQUEIRA

ERRATA

CP93/0040255-2

CONTRATO DE Nº 062/93-SEEDUC/ FIRMA AMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTD. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 27.446 DO DIA 13/4/93.

ONDE SE LÊ:

BELÉM: 05 de março de 1.993.

LEIA- SE:

BELÉM: 05 de abril de 1.993

CP93/0040231-5

CONVÉNIO DE Nº 052/93-SEEDUC/ E O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convenio tem como finalidade de Repasse de Recursos Financeiros à P.M. de Brejo Grande do Araguaia objetivando a recuperação de 03 (três) salas de aula da E.E.JOSÉ MARTINS FERREIRA, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor do presente Convenio é de CR\$-249.586.172,67 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DOS RECURSOS: As despesas deste Convenio correrão por conta do SE/06-93. Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA: Este Convenio vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convenio poderá ser denunciado, suspenso, rescindido por falta de cumprimento por qualquer de suas Cláusulas ou mesmo prorrogado, desde que os participes em conjunto assim acharem convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém,Capital do Estado do Pará,para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução desse Convenio.

BELÉM: 28 de abril de 1.993

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ AGENDA MIRANDA DE BRITO

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008454-2

CONTRATO DE Nº 076/93-SEEDUC/FIRMA MARIA DAS GRAÇAS G.D.A.RODRIGUES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO destina-se à recuperação de 4.000 (quatro mil) Carteiras Escolares em madeira, conforme proposta e modelo padronizado SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste CONTRATO é de R\$-185.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), que importa no valor Global de CR\$-340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor a que se refere a Cláusula SEGUNDA será PARCELADAMENTE.

CLÁUSULA SEXTA:

DO RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO ( 2º Q.D.Q.T.). Meta:01. Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o cumprimento do presente CONTRATO será de 45 dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém,Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões resultantes da interpretação e execução deste CONTRATO. BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008452-6

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 05/93-SEEDUC/ E A P.M. DE BRAGANÇA.

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Instrumento Original que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.:

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola Agrícola Municipal " Dr. EDGAR DE SOUZA CORDEIRO", de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, números de alunos e turnos a saber:01(un) Supervisor, 03 (três) Auxiliares de Secretaria, 22 (vinte e dois) Serventes, 02 (duas) Merendeiras, 06 (seis) Vigias, 02 (dois) porteiros, 01 (um) Técnico ( nutricionista),Professores serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidem com este instrumento.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ JOÃO ALVES DA MOTA

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

CP93/0040213-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 93/93-SEEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Destina-se o presente ADITAMENTO a alterar as Cláusulas: PRIMEIRA,TERCEIRA e SEXTA do Instrumento Original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-T.A.:

DO OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Bernardo Sayão, S/Nº, na localidade do Município de Ururá, com 13(três) salas de aula e 12 (doze) dependências, para funcionamento da Escola INSTITUTO EDUCACIONAL URUARÁ de 1º e 2º Grau, considerando em Regime de Convenio.

CLÁUSULA SEGUNDA-T.A.: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula PRIMEIRA do Instrumento Original, a SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola INSTITUTO EDUC. URUARÁ, os servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livres, número de alunos e turnos a saber: -01 Diretor;01 Vice-Diretor;01 Orientador Educacional;01 Secretário; 04 Auxiliares de Secretaria;06 Serventes; 03 Merendeiras; 03 Vigias;03 Porteiros e professores ( os quais serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação).

CLÁUSULA TERCEIRA-T.A.: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. INSTITUTO URUARÁ funcionará em 03 turnos, para atender 1.080 alunos em 29 turmas de Pré- escolas do 1º Grau até a 2ª série do 2º Grau.

CLÁUSULA QUARTA-T.A.: DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA-T.A.: DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no D.O.E. no prazo de 10 dias a partir da sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no contrato 93/93-SEEDUC.

BELÉM: 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA PREFEITURA/ P.P.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE RODRIGUES SIQUEIRA

CP93/0008453-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/92-SEEDUC/SRº.DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA.

Destina-se o presente ADITAMENTO, a alterar as Cláusulas TERCEIRA,NONA e DÉCIMA- QUINTA do Contrato Original assim como criar a CLÁUSULA relativa a a vigência. Tendo em vista a manutenção do valor relativo ao mês de janeiro de 1.993 e o reajuste do valor referente a fevereiro de 1.993 e julho de 1.993, visto que os mesmos estão vinculados ao Orçamento do exercício financeiro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO VALOR: O valor referente a mensalidade de janeiro/93 será de CR\$-2.025.866,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, cinqüentos e sessenta e oito cruzeiros), o valor reajustado de fevereiro a junho/93 será de CR\$-7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) mensais.

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS: As despesas deste CONTRATO correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/93. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021. 2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente ADITAMENTO começará a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidem com este instrumento.

BELÉM: 27 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação

PELA PREFEITURA/ AGENDA MIRANDA DE BRITO

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPES

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008454-2

CONVÉNIO ESCOLA

TERMO DE CONVENIO Nº 128/93-SEEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO N.S. DO PERE

TÓ, SOCORRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pass. Padre Julião,Nº33- Bairro Telégrafo/Belém/ Pa,com 04 (quatro) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMMUNIT; N.S.PTIO.SOCORRO de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fá

rá funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré -Escolar 1ª a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA: DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcione

rá em 02(dois) turnos, para atender 150 (cento e cinquenta) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré- escolar 1ª a 2ª séries do 1º Grau.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: Este Convenio terá vigência a par

tir da data de sua assinatura até 31/12/1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA: DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convenio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 28 de abril de 1.993

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ JOSÉ DE ARAMATÉIA DA SILVA BASTOS

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1993.  
**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam de presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação  
 PELA ENTIDADE/ YOUSSEF ABDUL MASSIH  
 TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE SENA

CP93/0008596-4

**TERMO DE CONVÊNIO N° 141/93- SEDUC/ENTIDADE DE 1º GRAU PROFº. PEDRO CELESTINO DO ESPÍRITO SANTO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Resid. Carmelândia Rua Tenente Bezerra Q-09 C/31, no Município de Ananindeua/Pa.Com 06 (seis) salas de aula e 06(seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU PROFº. CELESTINO DO E.SANTO .  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau, Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 26 (vinte e seis) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 482 (quatrocentos e oitenta e dois) alunos, em 15 (quinze) turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/ 12/ 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independente de outro por mais privilegiado que seja.

**BELÉM:** 03 de maio de 1.993.  
 PELA SEDUC/dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOURA  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA

ROSENNE SARMENTO

CP 93/0008486-0

**TERMO DE CONVÊNIO N° 131/93- SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM RESIDENCIAL " JADERLAR".**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Chico Menes, 51 no Município de Belém/Pará, com 05 (cinco) salas de aula e 05(cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. DOS MORAD. JARD. RES." JADERLAR", do 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola, 26 (vinte e seis) servidores

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA, funcionará em 03 (três) turnos, para atender 360 (trezentos e cinquenta) alunos, em 15 (quinze) turmas de Pré/4ª Séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ JÓAO LUIZ DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPEZ

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0008543-3

**TERMO DE CONVÊNIO N° 137/93- SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DESPERTAR DO SABER.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Boa Esperança, nº 02, no Município de Belém com 05(cinco) salas de aula e 06 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. DESPERTAR DO SABER de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau 1ª a 4ª Series, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 14( quatorze) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 200 (duzentos) alunos, em 06 (seis) turmas de 1º/4ª Séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/ 12/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ NOEMÉLIA PAES DE MORAES.

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPEZ

ALICE SENA

CP93/0008582-4

**TERMO DE CONVÊNIO N° 138/93- SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES STº.RITA DE CÁSSIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Maguari- Alameda 13, casa 250, Município de Belém/Pará, com 05(cinco) salas de aula e 07 (sete) dependências, para funcionamento da E.R.C.CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de 1º Grau Pré , atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 11( onze) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 140 (cento e quarenta) alunos, em 06(seis) turmas de Pré.

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/ 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº.ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ RITA PIMENTEL DE OLIVEIRA E SILVA

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

**CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VAGAS.**

**CONVÊNIO DE N° 44/93- DEAE/ DAE/SEDUC/ ESCOLA INFANTIL DISNEYLANDIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade prever o atendimento do excedente escolar de 1º/4º do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, da Rede Particular de Ensino.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DO VALOR: O valor Global do presente Convênio é de CRS-304.800.000,00 ( trezentos e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) correspondente ao atendimento de 127 alunos da 1ª a 4ª Séries ,referente as vagas adquiridas por esta Secretaria de Estado de Educação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/DE- 93 (11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.496. 2.165.3132.00.

**CLÁUSULA OITAVA:** DA VIGÊNCIA : O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/93 até 31/12/93, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas Cláusulas.

**CLÁUSULA NONA:** DO ADITAMENTO: Este Convênio poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém,Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ .ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ ELZA MESQUITA

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

**TERMO DE CONVÊNIO N° 133/93-SELC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CAMINHARO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. Cidade Nova VI, na localidade de Ananindeua, com 04 (quatro) salas de aula e 04( quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO CAMINHARO de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SELC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o Curso de 1º Grau Pré a 1ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

DAS OBRIGAÇÕES DA SELC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SELC coloca à disposição da Escola 15 (quinze) servidores.

**CLÁUSULA SEIXA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 turnos, para atender 138 (centro e trinta e oito) alunos, em 08 (oitvo) turmas de Pré a 1ª séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Esta Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

**BELÉM:** de abril de 1.993.

PELA SELC/PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação  
 PELA ENTIDADE/ ELZA MESQUITA

TESTEMUNHAS: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA

CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

CP93/0008629-4

**TERMO DE CONVÊNIO N° 134/93-SEDU/ ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS FENEZER SC 1993.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A ENTIDADE tem como objetivo ceder a SEDUC, o prédio situado à Av. Senador Lemos,Nº 2418 em Belém/Pará, com 07 salas de aulas e 04 dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau " DANIEL BERG" de 1º Grau.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica o Curso de 1º Grau,Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SELC:Para cumprimento da Cláusula anterior, a SELC colocara à disposição da Escola 18 ( dezoito ) servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02 turnos, para atender 137 alunos,em 10 turmas de Pre a 4ª séries do 1º Grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA:** DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SÉTIMA:** DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio,é o da Capital do Estado do Pará.

**BELÉM:** 28 de abril de 1.993.

PELA SEDUC/ PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/DENISE IRINE FONSECA MAIA

TESTEMUNHAS: MARTA LÚCIA T. LOPEZ

ALICE SENA

CP93/0008534-4

**TERMO DE CONVÊNIO N° 118/93-SEDUC/ENTIDADE ASSOC.OBRAS SO. CIAIS DA DIOCESE DEABAETETUBA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rodovia João Miranda Km 02 no Município de Abaetetuba com 08 salas de aula e 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. CRISTO REDENTOR de 1º Grau de Alfa a 8ª Série.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A seduc fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de Alfa a 8ª Série (02 Ed. Especial), 1º Grau, atendendo as normas educacionais em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 28 (vinte e oito )servidores.

**CLÁUSULA SEXTA:** DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 02( dois) turnos, para atender 554 alunos, em 16 turmas de Alfa a 8ª (02 Ed.Espéc.) do 1º Grau.

## RESOLVE:

Designar os funcionários Marcelo Caetano Martins de Oliveira, Programador; Jandir Carreira Santos Júnior, Auxiliar Técnico e Roberto Carvalho de Miranda, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para firmar contrato de Assistência Técnica de manutenção em 04 Imprenoras Matriciais, modelo XT-220 CPS, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 23 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA N° 172/93 - SETEPS CP93/0008619-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo n° 1506/93-DEPAD,

RESOLVE:

Designar os funcionários Salim Bechara Resque Neto, Agente de Portaria, Dulcival Melo e Silva, Assistente Administrativo e Luiz Cesar Rebelo de Oliveira, Artífice de Manutenção, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para aquisição de material de reprografia, para atendimento desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 26 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício

Errata da Port.n° 126/93 - SETEPS

Onde se lê: ROSA M<sup>a</sup> HENRIQUES REZENDE DE CASTRO, matrícula n° 3198561-037 e portadora do CIC n° 044.641.252-04  
Leia-se: VITALINA GONÇALVES FONSECA, matrícula n° 3194426-018 e portadora do CIC n° 031776022-04

CP93/0040356-7

PORTARIA N° 173/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo.n° 031/93-DSG,

RESOLVE:

Designar os funcionários André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, José M<sup>a</sup> Lima dos Santos Porto, Chefe da DICONV e Antônio Iaci Rodrigues de Souza, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO AFRAMA, para verificar a procedência do fato relatado na denúncia do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, ocorrido em 08/03/93, devendo a Comissão respeitar os prazos previstos nos artigos 198 e 199 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Belém, 26 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício

PORTARIA N° 179/93 - SETEPS CP93/0040355-9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-em exercício, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o plano de viagem n° 007/93-DITRA,

RESOLVE:

Conceder para a servidora Maria Lúiza Sampaio dos Santos, matrícula n° 3003078-025 e portadora do CIC n° 04620984272, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-750.00,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a palestra sobre organização de trabalhadores legalização de entidades.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$- 600.000,00  
3132 - OUTROS SERV.E ENCARGOS Cr\$-150.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respeitivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva apresentação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL  
Belém, 27 de abril de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Prom.Social-em exercício

CP93/0040364-8

(Fat. n° 10.017150. Req. n° 10.017150. Dia: 05/05/93)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições não governamentais, ou vinculadas ao poder público, e à população, que está em análise nesta Secretaria, para efeito de concessão de Licença Ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental-EIA e o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA do Projeto Rio Capim Química S/A, localizado no município de Irixuna do Pará, de responsabilidade da Cau lim da Amazônia S/A (CADAM) e Companhia Vale Rio Doce (CVRD).

Informamos que a documentação-Relatório de Impacto Ambiental-RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sito à Travessa 09 de Janeiro, nº 2155, Centro.

Comunicamos ainda aos interessados que, de acordo com Portaria SECTAM/G No 39 de 27 de novembro de 1992, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data desta publicação, para solicitação de Audiência Pública.

Belém(PA), 04 de maio de 1993

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0040348-6

PORTARIA N° 039 DE 04 DE maio DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 18.02.93, nos termos do processo n° 016082, etc.

### RESOLVE

Aplicar pena de Advertência à empresa FRANAV - Construções e Reparos Navais, situada à rua Siqueira Mendes 722, 12 Rua - Icoaraci - Belém, CPF/CGC 141.430.44/0001-85, com base na Lei Estadual n° 5.199/84, art. 220, inciso XX, com substancial na Lei número 5.638/91, art. 19, inciso I, por descumprir atos emanados de autoridades sanitárias, estabelecidos no Termo de Notificação de 14.09.92 e no Ofício n° 2587/92 de 01.12.92, desobedecendo os critérios estabelecidos na Legislação Ambiental. Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para que a empresa cumpra com as exigências contidas no Termo de Notificação de 14.09.92 e no Ofício n° 2587/92 de 01.12.92.

Aplicar pena de multa no valor de 30 (trinta) UFFEPAS, com base na Lei Estadual n° 5.199/84, art. 220, inciso I, consubstanciado na Lei n° 5.638/91, art. 19, inciso II, por atuar sem licença deste Órgão Ambiental, uma vez que sua primeira licença já encontra-se vencida e a mesma não possui licenciamento para atividade de movelaria que ora exerce.

O montante desta multa deverá ser recolhido aos cofres Públicos do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta, conforme art. 241 da Lei Estadual numero 5.199/84.

DE-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Nelson de Figueiredo Ribeiro*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciéncia,  
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0040334-1

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 047/93

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO 1456/93, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.

### RESOLVE:

1. AUTORIZAR ACESSO DA ARQUITETA ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, À CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, SEM ÔNUS PARA ESTA COMPANHIA, A PARTIR DO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

2. FAZER VIGORAR OS EFEITOS DA PRESENTE PORTARIA, COM EFEITO RETROATIVO A 19 DE ABRIL DE 1993, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DE-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de abril de 1993

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS  
Diretor Presidente CP93/0040363-0

(Fat. n° 10.017156. Req. n° 10.017156. Dia: 05/05/93)

COMPANHIA DE NEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CGC/MF n° 04.562.559/0001-66. EXTRATO DA ATA DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1993. AS 15:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1993, NA SEDE SOCIAL, SITA A RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, Nº 307, NA CIDADE DE BELÉM-PA, REUNIÃO-SE OS SENHORES CONSELHEIROS DA EMPRESA, FENDO NA PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO O DR. EDSON MARTINS AREIAS, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE: PARTE I - TOMAREM CONHECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS: 1- RECABIMENTO E ENTRADA EM TRÂNSITO DE FRETES JUNTO AO DNC - DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS; 2- ESTRUTURAÇÃO DE FRETES JUNTO AO DNC - DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS; 3- RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS RELATIVAS AO PLANO COLLAR (LEI 8030/90); 4- CONCORRÊNCIA PARA TRANSPORTE DE CARGA GERAL DE BELEM PARA URTU - PETROBRAS; 5- CONSULTAS EXTERNAS PROPOSTAS A COMPRA DE UMA UNIDADE DA VILA REAL; 6- ESQUEMA DE OPERAÇÃO INTEGRADA JUNTO A OUTRAS EMPRESAS DA INDÚSTRIA. PARTE II- ITEM DE CARÁTER DECISÓRIO: 1- HOMOLOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA BAIXA TANQUE RIO JUNCA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA CONTA VINCULADA AFRMM; 2- AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO GOL; 3- COMPRA DE UM MOTOR SCANA DS-14; 4- AUTORIZAÇÃO PARA USO DE RECURSOS DA CONTA AFRMM, PARA COMPRAR 2 EMPURRADORES E 10 MOTOFES DE PARTIDA EM UMA; 5- MANIFESTAÇÃO DO C.A. SOBRE ITENS DA PAUTA DA AGE E AGO. EM AGO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACCOMPANHADAS PELA PARCERIA DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/92; APROVADO TAMBÉM, O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E SUA DISTRIBUIÇÃO, APROVADO A CORREÇÃO E INCORPORAÇÃO DO CAPITAL QUE PASSARÁ A SER CR\$ 80.647.960,519,93; ENCAMPIMENTO DA PROPOSTA PARA OS HONORARIOS E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, APROVAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PARA CR\$ 92.932.487.606,00; APROVAR A PROPOSTA PARA AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO PARA CR\$ 146.200.000,00. O TEXTO INTEGRAL ENCONTRA-SE EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA, SOB O N° 1192,6 EM 31/03/93.

(Fat. n° 10.017158. Req. n° 10.017158. Dia: 05/05/93)

AGROPECUÁRIA DO PARÁ S/A-AGROMSA CGC/MF: 14.123.223/0001-63. RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, CONSIDERANDO DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, APRESENTAM O BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.92, COMPARADOS A 1991. ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92

	1992	1991
CIRCUITANTE	1.810.181.253,69	3.362.335,76
Disponibilidades	936.944,08	5.018,88
Créditos	1.569.918.000,00	-
Estoque	239.324.303,61	3.365.507,88
PATRIMÔNIO	9.160.036.075,89	138.541.308,66
Indivíduo	4.282.422.756,42	35.745.538,33
Difícil	4.877.612.419,47	131.795.850,33
TOTAL DO ATIVO	10.570.216.323,53	41.903.715,42

PASSIVO

	1992	1991
CIRCUITANTE	-	593.623,87
Reservatórios	-	593.623,87
EXIGÜVEL A LONGO PRAZO	3.304.214.162,77	4.921.987,62
Desbastes-Lei 8167/91	3.304.214.162,77	-
Credito de Acionistas	-	4.921.987,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.666.002.166,81	136.398.103,93
Capital Integrado	1.711.632.370,00	47.634.178,00
Reserva de Corro. Capital	5.954.399.866,81	388.763.925,93
TOTAL DO PASSIVO	10.570.216.323,53	41.903.715,42

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	1992	1991




<tbl\_r cells="3" ix="

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

0063

Pág. 7

III-TOMADA DE PREÇOS nº004/93-COSANPA, para fornecimento de CAL HIDRATADA, com abertura de recebimento de documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 21.05.1993.

IV-TOMADA DE PREÇOS nº005/93-COSANPA, para fornecimento de FLUORSILICATO DE SÓDIO, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 15:00 horas do dia 21.05.1993.

V-TOMADA DE PREÇOS Nº006/93-COSANPA, para fornecimento de SULFATO DE ALUMÍNIO, com abertura e recebimento de documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 24.05.1993.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Núcleo de Licitações e Contratos, à Av. Magalhães Barata nº 1201, no horário de 06:30 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Belém, 04 de maio de 1993.  
NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CP93/0040191-2

(Fat. nº 10.017164. Reg. nº 10.017164. Dia: 05/05/93)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/93-COSANPA**  
PARTES: COSANPA X ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP NORTE LTDA;  
OBJETO: Elaboração de pesquisa técnica nos bairros Guanabara e Maracába do Programa PROSEGE; VALOR: Cr\$848.647.310,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CC 033/93; F. RECURSO: Recursos oriundos do Ministério do Bem Estar Social.

**3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 77/92-COSANPA**  
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS, LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e alteração na clausula sexta.

CP93/0040207-2

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/93-COSANPA**  
PARTES: COSANPA x HAUPT SÃO PAULO S/A; OBJETO: Fornecimento de apêios: diversos em ferro fundido destinados a Belém-PA; VALOR: Cr\$109.572.084,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F. LEGAL: CC 293/92; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.

Belem, 04 de maio de 1993.  
NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0040199-8

(Fat. nº 10.017145. Reg. nº 10.017145. Dia: 05/05/93)

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CGC/MF nº 04.562.559/0001-66**. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 26.02.93, 1. Convocação: através de edital publicado no Diário Oficial do Pará e Jornal "O Liberal", dias 20,21 e 22.01.93, 2. Local: Horá e Data: na sede da Cia, nesta cidade, a rua Prof. Nelson Ribeiro nº 307, às 15:00 hs do dia 26.02.93, 3. Mesa: presidente: Vítor Takeshi Egashira e secretários: José Cordeiro de Rezende, 4. Quórum: acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social Volante, conforme livro de Presença de Acionistas, 5. Outras Publicações: aviso a que se refere o "caput" do art. 133 da lei 6404/76 foram publicados conforme item 1 e documentos referentes aos incisos I, II, III do art. 133 da lei 6404/76 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "O Liberal", 6. Orden do Dia da AGO: 6.1. Tomada das contas dos Administradores, votação do Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.92; 6.2. Destinação do resultado e distribuição de dividendos; 6.3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital e sua capitalização; 6.4. Fixação dos honorários e participação dos administradores; e 6.4. Outros assuntos de interesse social, 7. Deliberação da AGO: Aprovados por unanimidade o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31.12.92. Aprovados por maioria: o Resultado Líquido do Exercício (lucro) no valor de Cr\$ 3.994.333.400,38; Distribuição do Resultado Líquido do Exercício após a dedução do I.I.C. de Cr\$ 3.770.322.528,38 da seguinte forma: Reserva Legal de Cr\$ 186.136.719,00, Distribuição de Dividendos de Cr\$ 889.914.382,00 a serem pagos em 31.03.93, corrigido pela variação da TRD, o saldo remanescente do Resultado do Exercício (lucro) no total de Cr\$ 2.694.271.425,38 levando para Resultados Acumulados. Aprovado por unanimidade: a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 83.274.384.211,93 e sua incorporação ao Capital Social; Honorários dos Administradores, fixada no valor mensal, a partir de 01.01.93 como segue: Diretor Presidente Cr\$ 75.784.989,75, demais Diretores Cr\$ 54.314.477,00 cada e Conselheiros Cr\$ 25.668.376,02 cada, reajustados conforme critérios aplicados aos salários dos funcionários; Participação dos Administradores fixada no valor de um honorário, de cada um, vigente no mês de pagamento, 8. Orden do Dia da AGE: Aumento do Capital Autorizado e alteração do art. 6º do Estatuto Social; Aumento do Capital Social com reservas e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; Outros assuntos de interesse social, 9. Deliberações da AGE: aprovado por unanimidade: o aumento do capital social para Cr\$ 92.932.487.606,00 com a utilização de Cr\$ 844.988.707,96 da conta de Reserva Especial de subvenção para Investimentos, Cr\$ 934.406.175,11 da conta de Reserva Especial de capital, Portaria 188/94 e Cr\$ 505.132.203,00 da conta de Reserva de Redução do Imposto de Renda e alteração do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 92.932.487.606,00 (noventa e dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis mil) dividido em 127.130.626 (cento e vinte e sete milhões cento e trinta mil, seiscentos e vinte e seis) ações sem valor nominal, sendo 46.710.000 (quarenta e seis milhões, setecentos e dez mil) ações ordinárias, no valor total de Cr\$ 34.145.010.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, dez mil cruzeiros), 46.710.000 (quarenta e seis milhões, setecentos e dez mil) ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$ 34.145.010.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, dez mil cruzeiros), 33.710.626 (trinta e três milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis) ações preferenciais classe "B" no valor total de Cr\$ 24.642.467.606,00 (vinte e quatro bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros), representados por 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, Cr\$ 52.632.000.000,00 (cinquenta e dois bilhões seiscentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), representados por 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações preferenciais classe "A", sem valor nominal e Cr\$ 40.936.000.00 (quarenta bilhões, novecentos e trinta e seis milhões de cruzeiros) representados por 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de ações preferenciais classe "B", sem valor nominal, criadas para fins previstos no parágrafo primeiro do artigo 10 deste Estatuto). 10. Encerramento: às 17:00 horas, depois de lida e assinada. A referida AGO/AGE tem seu texto integral lavrado em livro próprio arquivado na Junta Comercial do E. do Pará - JUCEP, sob o nº 1288.6, por despacho de 28/04/93.

(Fat. nº 10.017157. Reg. nº 10.017157. Dia: 05/05/93)

## FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS  
**CARGO:** MÉDICA  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0040163-1

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** JOSE AUGUSTO MARTINS MORGADO  
**CARGO:** MÉDICO  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 10.688.346,00 CP93/0040311-7

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** MARINA SELMA FRANCO MEIRELES  
**CARGO:** MÉDICA

**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 10.688.346,00 CP93/0040319-2

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** EDINA PINTIRIO DE LIMA  
**CARGO:** MÉDICA  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0040264-1

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** CARMELE LÚCIA SOUZA LEAL  
**CARGO:** MÉDICA  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0040281-1

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** CONCEICAO SARATI GEMAEQUE  
**CARGO:** MÉDICA  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0040273-0

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** DANIEL DE JESUS MONTEIRO  
**CARGO:** MÉDICO  
**PERÍODO:** 15.04.93 à 12.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 8.374.599,00 CP93/0040272-2

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** JOSE LUIIS FAILLACE  
**CARGO:** MÉDICO  
**PERÍODO:** 15.04.93 à 12.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 10.688.346,00 CP93/0040256-0

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** OLÍMPIO DE NAZARÉ DIAS PEITOSA  
**CARGO:** MÉDICO  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.862.564,00 CP93/0040248-0

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** RENATO CUNHA SILVA  
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.862.564,00 CP93/0040265-0

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** LAERTE CRISTOLINO DA SILVA BARBOSA  
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.862.564,00 CP93/0040298-6

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** WADIMUS FERNANDES PEREIRA  
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.862.564,00 CP93/0040289-7

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** LUIZ VIEGOLINO DE MIRANDA  
**CARGO:** FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA  
**PERÍODO:** 06.04.93 à 03.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 180 HORAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 3.734.599,00 CP93/0040288-9

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** ANGELINA DE JESUS DONATA OLIVEIRA  
**CARGO:** ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
**PERÍODO:** 20.04.93 à 17.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 2.083.3111-01  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.639.753,00 CP93/0040240-4

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** ANALBERTO DA SILVA VALENTE  
**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS  
**PERÍODO:** 01.05.93 à 27.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 2.083.3111-01  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.862.564,00 CP93/0040232-3

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** WALDEMAR MARIA MARTINS CALDAS  
**CARGO:** AGENTE DE SAÚDE  
**PERÍODO:** 01.05.93 à 27.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 2.083.3111-01  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.311.012,00 CP93/0040224-2

**CONTRATANTE:** FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ  
**CONTRATADO:** MARIA DO PARTO DOS SANTOS MONTEIRO  
**CARGO:** AGENTE DE SAÚDE  
**PERÍODO:** 01.05.93 à 27.10.93  
**CARGA HORÁRIA:** 2.083.3111-01  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.083.3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 2.311.012,00 CP93/0040216-1

## FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

### RESUMO DE PORTARIA

- Portaria nº 111/93 de 01.05.93, Licença Especial ao funcionário ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA cargo Locutor Apresentador I à partir de 01.05.93. CP93/0040257-9

- Portaria nº 112/93 de 01.05.93, Licença Especial ao funcionário AUGUSTO CEZAR DIAS DE SOUZA, cargo Operador de Transmissor I à partir de 01.05.93. CP93/0040249-8

- Portaria nº 115/93 de 01.05.93, Licença não remunerada ao funcionário MANOEL DE JESUS DE SOUZA FINTO, cargo Operador de V.T. I à partir de 01.05.93. CP93/0040241-2

- Portaria nº 121/93 de 01.05.93, Dispensar NELYCE MARIA PALANKOF, cargo Produtor Executivo à partir de 30.04.93. CP93/0040198-0

### RESUMO DE CONTRATO TEMPORARIO

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará  
(REDEBRO 00.807/93) - FUNTELEPARA (01) 21.61.01.01

Contratado : Ivan de Jesus de Oliveira  
Cargo : Operador de Transmissor I  
Prazo : 01.05.93 à 31.10.93

Mauro Cezar Klaustau Bonn  
Presidente CP93/0040190-4

(Fat. nº 10.017149. Reg. nº





beleida no item anterior, inclusive no que se refere as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040200-5

**PORTARIA N° 310/93-DP-G** Em 26 de abril de 1993  
RESOLVE : Transferir a Defensora Pública ELOIA BIÁ VIANA, matrícula nº 5134544-014, da Coordenadoria do Interior / Defensora Pública de Inhangá para a Coordenadoria da Capital/Sub-coordenadoria de Assuntos de Família.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040354-0

**PORTARIA N° 311/93-DP-G** Em 30 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Órgão, no valor de CR\$ 8.000.000,00 (oitocentos milhares de cruzeiros) obedecendo a classificação organaria 11104204013-217 e 3132 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de maio, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040353-2

**PORTARIA N° 312/93-DP-G** Em 30 de abril de 1993  
RESOLVE : Designar o servidor LUIZ AUGUSTO MALCHER SOARES, matrícula nº 5413478-010, para secretariar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 300/93-DP-G, de 26/04/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040362-1

**PORTARIA N° 297/93-DP-G** Em 23 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 537.957,00 (quinhentos trinta sete mil novecentos cinqüenta sete cruzeiros) no elemento 3111.02 ao Defensor Público LIGURIO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, a fim de viajar até o Município de Capitão Poco.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040313-3

**PORTARIA N° 298/93-DP-G** Em 23 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 537.957,00 (quinhentos trinta sete mil novecentos cinqüenta sete cruzeiros) no elemento 3111.02 ao motorista FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula nº 5230055-010, a fim de viajar até o Município de Capitão Poco.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040343-5

**PORTARIA N° 299/93-DP-G** Em 26 de abril de 1993  
Considerando as razões apresentadas pela Coordenadoria da Capital, através dos memorandos 040 e 098/93-CDPC, que relatam a ocorrência de conduta irregular por parte do Dr. Clímerio Machado de Mendonça Neto, ao deixar de acatar determinação superior, configurando assim, tal conduta, violação ao princípio da obediência hierárquica;

Considerando que é dever da Administração Pública, coibir atitudes assumidas por seus servidores, quando contrárias aos interesses da coletividade,

RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA ao defensor público CLÍMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, matrícula 3083586-015, lotado na Subcoordenadoria de Assuntos Possessórios.  
II - Atribuir competência ao Departamento Administrativo da Instituição, para assumir todas as providências julgadas necessárias à consecução da medida punitiva prevista no item anterior, inclusive as que se referem as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040351-6

**PORTARIA N° 300/93-DP-G** Em 26 de abril de 1993  
RESOLVE : I - Designar Comissão de Sindicância constituída pelos técnicos ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3061132-017, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 3083210-016 e SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 0335541-025 para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade pelo extravio dos documentos "Ficha Financeira", relacionados ao período de 1989/1990, dos funcionários lotados no órgão, que se encontravam sob a guarda e responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos-DRH.

II - A Comissão instituída pelo item anterior, deve promover a apresentação de relatório e conclusão sobre os fatos apurados, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040395-4

PORTARIA N° 301/93-DP-G

Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 2.151.828,00 (dois milhões cento cinqüenta um mil oitocentos vinte oito cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Coordenador do Interior CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, a fim de viajar até os Municípios de São Domingos do Capim, Tomé Águia, São Miguel do Guama, Bragança e Augusto Corrêa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040350-8

PORTARIA N° 302/93-DP-G

Em 26 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 2.151.828,00 (dois milhões cento cinqüenta um mil oitocentos vinte oito cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Motorista FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula nº 5230055-010, a fim de viajar até os Municípios de São Domingos do Capim, Tomé Águia, São Miguel do Guama, Bragança e Augusto Corrêa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040359-1

ERRATA

Na Portaria nº 142/93-DP-G, de 09/03/93, publicada no D.O.E. nº 27.428, de 17/03/93, onde 16-se 22/01/91 a 21/01/92 leia-se 01/03/91 a 01/02/92.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040342-7

PORTARIA N° 293/93-DP-G

Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder licença especial ao Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, referente ao período aquisitivo 02/05/86 a 01/05/91, para ser gozada de 01 a 30/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040358-3

PORTARIA N° 294/93-DP-G

Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DARIO MACEDO, matrícula nº 3084850-013, referente ao período aquisitivo 2/5/92 a 02/05/93, para serem gozadas de 01 a 30/07/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040357-5

PORTARIA N° 295/93-DP-G

Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de CR\$ 3.012.560,00 (três milhões doze mil quinhentos sessenta cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017, a fim de viajar até o Município de Eliseu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040312-5

PORTARIA N° 296/93-DP-G

Em 22 de abril de 1993

RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PEIXOTO, matrícula nº 0235962-029, referente ao período aquisitivo 29/04/92 a 29/04/93, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040250-1

PORTARIA N° 289/93-DP-G

Em 16 de abril de 1993

Considerando o Requerimento 0032/R, datado de 04 de janeiro de 1993,

Considerando a opção pela remuneração do cargo eletivo de Prefeito Municipal por parte do Defensor Público,

Considerando o art. 38, II, IV e V da Constituição Federal, e o art. 44, II, IV e V da Constituição Estadual,

RESOLVE : Afastar o Defensor Público PARISIFAL DE JESUS PONIES, matrícula nº 3084965-011, de suas atividades funcionais nesta Defensoria Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040202-1

PORTARIA N° 290/93-DP-G

Em 16 de abril de 1993

RESOLVE : Tornar sem efeito a Portaria nº 180/93-DP-G, de 31/03/93, que lota o Defensor Público nível I ANTONIO CARLOS LOBO FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 5258847-016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040202-1

PORTARIA N° 291/93-DP-G

Em 16 de abril de 1993

RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor ANTONIO CARLOS LOBO FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 5258847-016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040095-4

até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040201-3

PORTARIA N° 292/93-DP-G

Em 20 de abril de 1993

RESOLVE : I - Aplicar a PENA DE SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) DIAS, à Defensora Pública LACY SENA SIMÕES, matrícula 5184541-010, pela prática de insubordinação à ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, está beleida no item anterior, inclusive no que se refere as anotações na respectiva ficha funcional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP93/0040210-2

(G.Reg.46.221)

## JUSTIÇA FEDERAL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

vel, avaliado em Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros);  
 - um ventilador marca GE, com três velocidades, avaliado em Cr\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros);  
 - TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cr\$-18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

EDITAL DE LEILÃO REF. PROC. N° 00.0001791-0

## DATA, HORA E LOCAL:

Dia 24 e 31 de maio, às 9 horas, no átrio desta Seção Judiciária, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, telefone 2220055.

## NOTAS:

1. Os bens se encontram na rua Caripunas, Conjunto Maria Julianas, S/N, Batista Campos, nesta capital;
2. Os bens serão arrematados pelo maior lance;
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém, 30 de abril de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 3ª Vara.  
**JUÍZO DA 3ª VARA**

EDITAL DE LEILÃO  
LEF, art. 22

A DOUTORA MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão:

**BOLETIM N° 056/93**  
**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto  
Dra. JULIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES  
 Diretora de Secretaria  
Expediente do dia 12.04.93  
DESPACHOS PROFERIDOS

**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000****NÚMERO: 00.27776-2**Autor : MARIA COELHO SALVIANO RODRIGUES  
Adv. : Dr. José Haroldo Lacerda

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CSF

Adv. : Dra. Paula Maria Soares Cunha

Desp. : Recebe a apelação em seus efeitos regulares  
Dê-se vista dos autos à apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.**NÚMERO: 00.20191-0**

Autor : IRIFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adv. : Dr. Reynaldo Moreira de Castro Jr.  
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA ABROPORTUÁRIA - INFRARRO

Adv. : Dra. Bulina Maria da Silva Aracaju

Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**CARTA DE ORDEM GRAVOSA - CLASSE 06005****NÚMERO: 92.2475-0**

Reque : INSS

Reqdo : HETTOR PIRES DA CUNHA E OUTROS

Desp. : Renove-se a diligência nos termos do despacho de fls. 43, mencionando-se a referência feita no Ofício n° INSS/12-001.0/N° 87, de 01.04.93, de fls. 52, quanto ao contato prévio com a mulher do citando no Gabinete da Superintendência Estadual da Autarquia, Dona ROSALY LAMA DA CUNHA em Natal (fone 084-211.5550 - Ramal 2169), para a realização do ato citatório. Comunique-se ao Juiz Ordenado o ocorrido.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000****NÚMERO: 00.16497-6**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : LUIZ GONZAGA LOBATO E OUTROS

Adv. : Dr. Djalma Chaves

Desp. : Arquive-se

**NÚMERO: 00.24532-1**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS

Adv. : Dr. Heitor Matos e Outros

Desp. : 1- Diante do contido na certidão supra, e, ainda, objetivando maior celeridade processual, nomeio a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta Cidade, defensora do acusado Ernesto Luiz da Conceição Messias, a qual deverá ser intimada para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. 2- Pra os mesmos fins, intime-se o defensor do acusado Martinho Ribeiro dos Santos, constituído às fls. 324/325.

**NÚMERO: 00.30178-7**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : NAZARIO ENMIGIO GOMES E OUTROS

Adv. : Dr. Alberto Campos

## REFERENTE:

Execução Fiscal nº 92.0000527-6, proposta pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB contra C. T. GONCALVES.

## OBJETO DO LEILÃO:

- um moinho marca LILLA, caixa nº 230, acoplado com um motor marca Brasil Monzoli, 5a Série, com capacidade de 500 quilos de café por hora, motor nº D.490785, modelo T.524, voltagem 220/380/440-R.P.M.-1460, F-3, 50 Hz, 18,4/10,6/9,2/ amperagem, 60 Hz 17,2/9,9/8,6/ amperagem, avaliado em Cr\$-20.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

## DATA, HORA E LOCAL:

Dia 24 e 31 de maio, às 9 horas, no átrio desta Seção Judiciária, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, telefone 2220055.

## NOTAS:

1. Os bens se encontram na rua Caripunas, Conjunto Maria Julianas, S/N, Batista Campos, nesta capital.
2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém, 30 de abril de 1993.

*Maria de Fátima de P.P. Costa*  
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 3ª Vara.

(G.Reg.46.196)

Desp. : 1- Designo a audiência do dia 04/02/94, às 09:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Parquet.

**NÚMERO: 00.31103-0**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : CARLOS VINICIUS FERREIRA E OUTROS

Adv. : Dr. Walmir Bandeira

Desp. : 1- Designo a audiência do dia 18.02.94, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao Representante do MPF.

**NÚMERO: 89.406-9**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : CAMILO LELIS DA SILVA E OUTRO

Adv. : Dra. Regina Maria da Silva Fernandes

Desp. : 1- Face ao contido na certidão de fls. 282, decreto a revelia do acusado Ivaldo Melo dos Santos Gato e nomeio-lhe defensora a Dra. Hilda Regina Medeiros, com escritório nesta Cidade, a qual deverá ser intimada para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal. 2- Atendo o pedido de fls. 285 e, em consequência, designo a audiência do dia 04.02.94, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado Camilo Lelis da Silva. Dê-se ciência ao MPF.

**AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000****NÚMERO: 00.16069-5**

Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCI.

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Réu : MANOEL MORASS PALHETA

Adv. : Dr. Milton Ferreira das Chagas

Desp. : Ao cálculo, na forma do pedido de fls. 56.

**RECLAMACAO TRABALHISTA - CLASSE 11000****NÚMERO: 00.20444-7**

Recte : LAURIMAR QUEIROZ CAMPELO

Adv. : Dr. José Humberto Lima

Recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Desp. : Dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

**NÚMERO: 00.30041-1**

Recte : CARLOS ALBERTO DUARTE ELLERES

Adv. : Dra. Celestina Maria Duarte Elleres

Recdo : D.N.R.

Adv. : Dr Rômulo Fontenelle Morback

Desp. : Com as cautelas legais subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**NÚMERO: 0027991-9**

Recte : MARILENA MARTINS DOS SANTOS

Adv. : Dr. Alvaro Elpidio V. Amazonas

Recdo : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC

Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado

Desp. : Sobre os cálculos de fls. 474, digam as partes interessadas.

**NÚMERO: 00.16282-5**

Recte : ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES LISBOA

Adv. : Dra. Maria de Belém Santos

Recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Desp. : Renovem-se as diligências para o próximo dia 18 de novembro, às 11:00 horas, observando-se a segunda parte do despacho de fls.

A certidão deve ser expedida no dia 18 de novembro, às 11:00 horas, observando-se a segunda parte do despacho de fls.

**NÚMERO: 00.31958-9**

Recte : MOACIR VELOSO FILHO

Adv. : Dr. Antonio Crispino Mendes

Recdo : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp. : Designo a audiência do dia 30 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para prosseguimento da instrução, feitas as necessárias notificações.

**SENTENÇAS PROFERIDAS****AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000****NÚMERO: 00.18898-0**

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME

Adv. : Dr. Djalma Farías

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Penal

para sujeitar o Acusado às consequências do seu ato. Considerando que o crime cometido remonta a período anterior à reforma penal de 1984, por via da Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984, tornando-lhe aplicáveis os princípios da ultratividade da Lei revogada, porque mais benéfica, nos casos em que o princípio incidir - o da "novatio legis in mellius", onde for cabível. Isto posto, considerando as circunstâncias judiciais do art. 59 do vigente Código Penal, que são idênticas à do art. 42 do Estatuto Penal anterior à reforma, com ligeiras alterações, considerando, assim, a culpabilidade, de conceito superior à intensidade do dolo e grau de culpa, oriundos do pensamento jurídico clássico, observando-se, no ponto, que a condição do Réu de Agente Policial faz presumir-se possuir não só o potencial, mas efetiva e real consciência da ilicitude do fato e, exigível, com maior razão, conduta diversa e conforme o Direito, incidindo, portanto, no Juiz da reprovabilidade penal; personalidade não perscrutável à vista de poucos elementos nos autos, que permitem, com fidelidade, obter-se um retrato psíquico do acusado, mas pode-se concluir que se ressente dos atributos da honestidade e fidelidade pelo desvio em que incorreu na perpetração da ação ora incriminada; conduta social sem registro de fatos desprimo-rosos, motivos com a marca característica do egoísmo e da cobiça, circunstâncias e consequências do crime, estas lesivas ao interesse público, hei por bem impor condenação ao acusado ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME, fixando-lhe a pena base no grau mínimo da pena cominada no art. 317 do Código Penal em um (1) ano. Inocorrerão circunstâncias agravantes e incabíveis atenuantes. Há causa especial de aumento de pena, prevista no art. 327, § 2º da Lei Penal, porque exercente de função de chefia de Polícia Fazendária, majorando a pena proibida em 1/3, não concorrendo causa especial de diminuição de pena, ficando o Réu ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME condenado à pena privativa de liberdade de um (1) ano e quatro (4) meses de reclusão, em regime aberto, e à multa de Crs-5,00, corrigida monetariamente, incabível a substituição. O acusado satisfaz aos requisitos objetivos e com alguma indulgência aos requisitos subjetivos

tivos, em razão do que lhe concedo o benefício da suspensão condicional da pena por dois (2) anos, devendo o Réu dizer em audiência admotoria se aceita o "sursis", mediante as seguintes condições: a) não frequentar locais de reputação duvidosa, como bares, bilharitos, cassinos, lupanares e assimelados; b) recolher-se diariamente às 22:00 horas, no máximo, à sua morada; c) comparecer, mensalmente, à sede do Juízo, comprovando o exercício de atividade laboral lícita. Transitada em julgado, lance-lhe o nome no rol dos culpados. Custas "ex lege". P. R. I.

(G.Reg.45.867)

BOLETIM N° 057/93  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA  
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
Juiz Federal Substituto  
Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MEDEIROS  
Diretora de Secretaria  
Expediente de dia 13.04.93  
DESPACHOS PROFERIDOS

## AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.1519-0  
Autor : WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVIGAÇÃO & OUTROS.  
Adv. : Dr. Álvaro Augusto da Paula Vilhena  
Réu : UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto  
Desp. : Face à intempestividade dos Embargos Declatatórios, opostos pelo Autor, impõe-se a sua rejeição. Intimase.

## MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 91.3177-1  
Impet. : DIONILDA ROSA LOPES CORREIA  
Adv. : Dra. Dinamir Pimenta Oliveira  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM.  
Desp. : Deixa-se baixa na distribuição e arquivam-se.

NÚMERO: 93.442-5

Impet. : CLEBER CAVALCANTE DA SILVA  
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva  
Impdo : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Desp. : Colha-se a manifestação do Doutor representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 93.553

Impet. : BENJAMIN ANNUNCIATION GABRIEL RICHELIEU

Adv. : Dr. Walmick Melo

Impdo : DECEX - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A EM BELEM/PA.

Desp. : Idêntico ao anterior.

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22126-0  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : JOÃO CARLOS MARAMALDO DE ANDRADE & OUTROS  
Adv. : Dr. Raimundo Nazareno Aguiar Lobo & Outros  
Desp. : Designo as datas abaixo relacionadas para interrogar e qualificar os acusados correspondentes: - João Carlos Maramaldo de Andrade, Terezinha da Silva Ferreira e José de Ribamar Araújo - dia 01.02.94, às 09:00 horas; - Jesuíno Ferreira, Ilde José de Souza

- Ilne de Fátima Borges da Silva - dia 08/02/94, às 09:00 horas; - José Burripedas Ferreira, Maria Rosa Braga de Oliveira & Verônica Lacerda dos Santos - dia 10/02/94, às 09:00 horas; Amaury Gonçalves de Melo, Alfredo Moreira Luz e Dermival Carmo de Oliveira - dia 24/02/94, às 09:00 horas; - Ademar de Almeida Rocha, Wilmar Inácio Motta e Bráulio Gurjão Ferreira - dia 01/03/94, às 09:00 horas; - Porcina Barcelos de Souza e Fernandino Pereira Fernandes - dia 01/03/94, às 10:30 horas; - Maria Aparecida Gomes Tenório, Nilza Moura de Souza, Reni Dias de Oliveira, José da Silva Ferreira & Jorge Ismael Fernandes dos Santos - dia 04/03/94, às 09:00 horas, devendo os mesmos serem citados por Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, cliente e Representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 00.24334-5

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : SEBASTIÃO TAPAJÓS VINHOTE  
Adv. : Dr. Heliomar Matos  
Desp. : 1- Recebe a apelação. 2- Abre-se vista ao apelante para apresentar as razões. 3- Lavra-se o competente termo.

NÚMERO: 00.24438-4

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : SATURNINO GOMES DOS SANTOS & OUTROS  
Adv. : Dr. Heliomar Matos  
Desp. : Sobre a certidão supra, diga o representante do Órgão do MPF.

NÚMERO: 89.1389-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : WALDIR JOSÉ DE LIMA & OUTROS  
Adv. : Dr. José de Arimatéia & Outros

Desp. : Não tendo o acusado Waldir José de Lima comparecido ao interrogatório, apesar de regularmente citado, nos termos da 1ª audiência de fls. 583, decreto a revés do mesmo, e nomeno-lhe defensor o Dr. Juarez Viegas Principe, com escritório nesta Cidade, o qual deverá ser intimado para os fins efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.257-9

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Dr. Paulo Meira  
Réu : WALTER BRITO MAIA

Adv. : Dr. Fernando Augusto Montalvão das Neves  
Desp. : 1- Designo a audiência do dia 25 de fevereiro de 1994, às 10:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. 2- Proceda-se às intimações e requisições de estatuto.

INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DA COISA APREENDIDA - CLASSE 09009

NÚMERO: 00.32787-5

Autor : OSMAR BARBOSA DUTRA  
Adv. : Dr. Djalma Farias

Desp. : Despense-se estes autos e venham-me a seguir conclusos.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS DA TERRAÇO - CLASSE 05006

NÚMERO: 93.959-1

Embgt: ALDÉMAR VIDINHO FERREIRA LOPES

Adv. : Dr. Lício Palmeira de Oliveira

Embgo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Pelo exposto na inicial excoigitava-se de bem constato, verificando-se, sim, pretensão de direito material que se contrapõe ao direito interligado ao processo de conhecimento, onde controvértam a ora embargada e a suposta alienante do imóvel posto "sub-judice", dando margem a outro tipo de tutela jurídica. LEBMAN, reponta que os embargos se dirigem contra execuções alheias, valendo dizer contra o ato estatal e não contra direito das partes em determinada relação processual, em caráter pré-judicial, como sóio correr na hipótese concreta suscitada pelo ora embargante. Ante o exposto, indefiro a petição inicial à máfia de requisitos legais para a existência válida do processo. P. R. I.

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19101-9

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : ANTONIO AMARO DA SILVA

Adv. : Dr. Clóvis Modesto Figueiredo

Sent. : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado ANTONIO AMARO DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.19102-7

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : IZOMAR BALIBIRO TAVARES

Adv. : Dr. José Cabral

Sent. : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado IZOMAR BALIBIRO TAVARES, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.35711-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JOSÉ CACAU BARROSA

Adv. : Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

Sent. : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apenado JOSÉ CACAU BARROSA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal Brasileiro. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

NÚMERO: 89.453-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

Réu : MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO & OUTRO

Adv. : Dr. Lício Palmeira de Oliveira

Sent. : Vistos, etc. Rogatio vénia, vou dissentir do pronunciamento do Órgão Ministerial, porque a spécie cuida, ao meu sentir, de prescrição retroativa, sob regência dos §§ 1º e 2º do art. 110 do Cód. Penal. Trata-se de prescrição diversa daquela admitida pelo Ministério Público, pois, de pretensão punitiva e não executória. Com fulcro no art. 66, II, da Lei nº 7.210/84, c/c o art. 61 do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, declaro extinta a punibilidade dos apenados MARIA ELZA RIBEIRO CARDOSO & RAIMUNDO TAVARES MORAES. P. R. I.

(G.Reg.46.053)

BOLETIM N° 058/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MEDEIROS

Diretora de Secretaria

Expediente de dia 14.04.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.27255-8

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : LUIZ OTÁVIO NORTE FERREIRA & OUTROS

Adv. : Dra. Lígia Ceres

Desp. : Designo a audiência do dia 28/02/94, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, as quais deverão ser intimadas e requisitadas. De-se ciência ao Representante do MPF, bem como aos acusados e seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado.

NÚMERO: 00.36020-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : CELIA MARIA JOSÉ SANTOS DA BARROS & OUTROS

Adv. : Dra. Berta Pantoja & outros

Desp. : Sobre o expediente de fls. 477 e seus anexos, colha-se a manifestação do Ministério Público.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.2169-5

Autor : ACACIO CABRAL RIBEIRO

Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Sent. : Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta por Acácio Cabral Ribeiro contra a União Federal, para condenar a Ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, ao pagamento do percentual de 84,32% referente ao IPC de março de 1990, sobre os proventos do mês de março de 1990 do Autor, com incidência do reajuste a partir de 18/04/90. Condeno ainda a Ré ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor da condenação, e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 91.2308-6

Autor : JOSÉ ANTONIO DA SILVA & OUTROS

Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta por JOSÉ ANTONIO DA SILVA, JOSÉ FARIA LIMA, JOSÉ PRADO DE OLIVEIRA, NIVALDO VIEIRA & WALDIR MACHADO COELHO contra a União Federal, para condenar a Ré ao que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, ao pagamento do percentual de 84,32% referente ao IPC de março de 1990 sobre os proventos do mês de março de 1990 dos Autores, com incidência do reajuste a partir de 18/04/90. Condeno ainda a Ré ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor da condenação, e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P.R.I.

NÚMERO: 91.2342-6

Autor : LÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS & OUTRO

Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)... (Idêntica à anterior, para os Autores LÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS & LOURIVAL PINHEIRO DE ALBUQUERQUE). Idem Idem

NÚMERO: 91.2378-7

Autor : ANTONIO CROTTI

Adv. : Dr. Monclar da Silva Bastos

Réu : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Sent

quentes às fls. 32, HOMOLOGO, por sentença, a desistência extinta, com base no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos legais efeitos. Após o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000NÚMERO: 00.36017-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : EMIVALDO DIAS MILHOMES

Adv. : Dr. Álvaro V. Viéira Amazonas

Sent. : Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do apelado EMIVALDO DIAS MILHOMES, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Federal Brasileiro, consquência, ordendo o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

(G.Reg.46.053)

BOLETIM N° 059/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 15.04.93

DESPACHOS PROFERIDOSAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000NÚMERO: 00.31364-5

Autor : CLAUDIO FERNANDES DO NASCIMENTO E ZENEI DE AVELINO DE LIMA.

Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol de Lima

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

Desp. : Expeça-se nova Carta Precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária no Estado do Rio de Janeiro, para o endereço constante da certidão de fls. 135.

NÚMERO: 91.392-1

Autor : RAIMUNDO SALVADOR PINTO

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Proc. : Dr. Francisco Edmír Lopes Figueira

Desp. : Cite-se o réu para pagar imediatamente a importância homologada no valor de Cr\$-48.584.360,13 (quarenta e oito milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros e treze centavos).

NÚMERO: 91.631-9

Autor : JOSE ASSIS COSTA

Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc. : Dra. Odineá Ferreira Miranda

Desp. : Cite-se o Réu para pagar imediatamente a importância homologada no valor de Cr\$-76.960.726,72 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e dois centavos).

NÚMERO: 93.894-3

Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SITSEP

Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Desp. : Considerando a natureza jurídica da ação intentada pelos Autores e o objeto em lide, ainda que se cuide de servidores públicos inativos, o direito que postulam por via da presente ação, circunscreve-se ao âmbito jusbilateralista, contemporâneo à época em que mantinham com a Autarquia Federal contratos de emprego público, tanto assim que pleiteiam diferenças consequêntias sobre parcelas de horas extraordinárias, adicional noturno, periculosidade, dentre outras, de sorte que, como alternativamente, sem deci-

do o Colendo Superior Tribunal de Justiça, a competência Jurisdicional para apreciar e julgar o feito é da Justiça Especializada do Trabalho, para onde determino seja feita a remessa dos autos, pela manifesta incompetência, "ratione materiae", desta Justiça Federal Comum, com baixa na distribuição. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020NÚMERO: 00.18899-9

Reque : NILSON ALVES TRAJANO e RITA MARIA AMANCIO TRAJANO.

Adv. : Dr. José Cabral

Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Adv. : Dra. Fátima de Nazaré Gobitsch

Desp. : Designo o próximo dia 01.12.93, às 09:00 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, para cítiva do Autor e do representante legal da CEF, bem assim das testemunhas indicadas. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDASAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000NÚMERO: 91.478-2

Autor : VIRGILIO FERREIRA LIBONATI E OUTRO

Adv. : Dra. Edileá Valério Barros

Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a presente ação proposta por VIRGILIO FERREIRA LIBONATI e ROSALINA CARVALHO DE ALMEIDA contra FAÇULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP, para condenar a Ré ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário, resultante de aplicação do reajuste automático, acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de julho, acrescido de 6,06% a partir de agosto de 1987 e até outubro de 1989, URP de 16,19% de abril e maio aplicada aos vencimentos de ambos os meses, sendo a de abril até julho/88 e a de maio até outubro/88, URP de fevereiro de 1989, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989 e juros à taxa nominal de 6% ao ano, desde a citação e corrigido monetário dos valores em mora, decorrentes da implantação das normas da Lei nº 7.596, de 10.04.1987, com repercussão nas parcelas remuneratórias elencadas na inicial e efetivamente percebidas pelos Autores. Condeno a Ré ainda nas custas e honorários advocatícios, arbitrados em 5% sobre o valor de condenação, e correção monetária. P. R. I.

AGRADO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004NÚMERO: 00.34020-0

Agvto : AGROPECUÁRIA PARAPORA S/A

Adv. : Dr. Hamilton Gualberto

Agvdo : INCRA

Sent. : Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada nestes autos, e, em consequência, julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, e ordono o arquivamento dos autos apos baixa na Distribuição. Custas, ex lege. P. R. I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005NÚMERO: 90.2090-5

Embgt : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.

Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos

Embgo : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Nessas condições, à máquia de comprovação, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos opostos por PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a pretensão executória e válida e subsistente a penhora. Condeno a Embargante nas custas e arbitro os honorários devidos em 10% sobre o valor do débito. P. R. I.

NÚMERO: 00.15068-4

Embgt : PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza

Embgo : IAPAS/BNH

Sent. : Vistos, etc. (parte conclusiva)...Isto posto, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os Embargos opostos por PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a execução no valor constante do demonstrativo de fls. 17 dos autos da Execução embargada. Deve a Embargante arcar com os ônus da sucumbência, custas e honorários, estes de 10% sobre o valor do débito atualizado. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA-CLASSE 10000NÚMERO: 00.34935-6

Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Réu : J. A. DANTAS DE SOUZA

Aud. : Fica o presente acordo HOMOLOGADO para que decorram seus jurídicos e legais efeitos, por mim, Dr. Edison Messias de Almeida, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

BOLETIM N° 060/93

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

Diretora de Secretaria

Expediente do dia 16.04.93

DESPACHOS PROFERIDOSAÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000NÚMERO: 00.31303-3

Autor : LUIZ MIRANDA ROCHA

Adv. : Dra. Regina Márcia Raiol Lima

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dra. Maria Amélia Franco

Desp. : 1- Intime-se o Autor para constituir novo advogado, face a renúncia do atual. 2- Recebo a apelação em seus efeitos regulares. De-se vista dos autos à apelada para responder assim o desejar, no prazo legal.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : ROBERTO SUDA DE ANDRADE E OUTROS

Adv. : Dra. Carmen Elizabeth Aragão Addario

Desp. : Tendo em vista o contido no Ofício de fls. 1020, expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, para inquirir a testemunha Justino Oliveira e Silva, residente na rua Comandante Assis nº 2561, Bairro Central. Intimem-se.

NÚMERO: 00.32839-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO

Desp. : Renovem-se as diligências para o dia 26/05/93, único desimpedido, às 11:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado. Cite-se por Edital, com o prazo de 15 dias, dando-se ciência ao Órgão do MPP.

NÚMERO: 00.36146-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Réu : HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO E OUTROS

Adv. : Dra. Débora de Aguiar Queiroz

Desp. : 1-Expeça-se ofício precatório à Comarca de Santa Izabel do Pará, objetivando a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação da seguinte forma: - JADER FERRAZO CARVALHO, EDSON MEDEIROS DE SANTANA e NEHEMIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para o dia 07/03/94, às 09:00 horas; - FERNANDO TIMÓTEO CARBALHAS RODRIGUES e JAILSON ALVES RAMOS, para o dia 09 de março de 94, às 09:00 horas. Proceda-se às intimações e requisições de estilo.

NÚMERO: 00.1159-6

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Paulo Meira

Réu : PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO

Adv. : Dr. Wilson Monteiro Figueiredo e Outro

Desp. : Diga o Dr. Procurador da República sobre a certidão supra.

NÚMERO: 92.3125-0

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Dr. Rubens Rolfo D'Oliveira

Réu : DELIDIO AGUILAR DE SOUSA JUNIOR

Desp. : 1- Recebo a denúncia de fls. 03/04. 2- Cite-se o réu para se ver processar até sentença final. 3- Designo a audiência de 07.03.94, às 11:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado. 4- De-se ciência ao MPP.

**NÚMERO:** 91.096-5

**Proc.** : Dr. Paulo Meira  
**Réu** : RENILTON DUQUE OLIVEIRA E OUTROS  
**Desp.** : 1- Recebo a denúncia de fls. 03/04. Citem-se os acusados Renilton Duque Oliveira e Geraldo Alves de Lapa para se verem processar até sentença final. 3- Designo a audiência de dia 11.03.94, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. 4- Intime-se.

**NÚMERO:** 91.2843-6

**Autor** : JUSTIÇA PÚBLICA  
**Proc.** : Dr. Paulo Meira  
**Réu** : ALEXIO DE SOUSA PINHEIRO E OUTROS  
**Desp.** : 1- Acolho o pedido de arquivamento do IPL feito pelo Órgão do MPF, quanto aos indícios dos Maria Juvante Alves Santos, Maria Rainha Fernandes, Maria de Lourdes de Souza Caldas, João Paulo Fernandes, Cosmo Ferreira do Nascimento e creuza Maria Ribeiro Gamma, sem que tal decisão importe, nem de longe, em quebra do princípio da indivisibilidade da Ação Penal, que deve abranger todos aqueles que cometem a infração, em todos seus elementos objetivos e subjetivos, podendo-me de acordo com os fundamentos invocados pelo ilustre representante do Parquet, por que em consonância com o que restou apurado no inquérito policial. Proceda-se às devidas anotações junto à distribuição. 2- Recebo a denúncia de fls. 05/07, citem-se os acusados para que compareçam à sala de audiências deste Juízo no dia 11.03.94, às 10:30 horas, para serem qualificados e interrogados e se verem processar até sentença final. 3- Intime-se.

**INQUÉRITO - CLASSE 09008****NÚMERO:** 92.3390-3

**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.** : Dr. Rubens Rollo D'Oliveira  
**Indcdo** : INQ. POL 199/92 - SR/DPF/PA  
**Desp.** : Arquive-se, nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

**NÚMERO:** 92.3604-0

**Autor** : MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Proc.** : Dr. Paulo Meira  
**Indcdo** : INQ. POL. N. 225/92 - SR/DPF/PA  
**Desp.** : Idêntico ao anterior.

**AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10.0001****NÚMERO:** 00.16198-5

**Autor** : MANOEL FERREIRA DE SOUZA  
**Adv.** : Dra. Darcy Ramos Dias  
**Réu** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Adv.** : Dra. Margarida Maria Ferreira de Carvalho  
**Desp.** : Decorrido tempo superior ao determinado em lei (art. 267, II e § 1º do CPC), sem que o interessado se manifestasse; determino o arquivamento dos autos com a extinção do processo.

**SENTENÇAS PROFERIDAS****AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000****NÚMERO:** 91.2029-2

**Autor** : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS  
**Adv.** : Dr. Zeno Nascimento Costa  
**Réu** : UNIÃO FEDERAL  
**Proc.** : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
**Sent.** : Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação proposta por ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY, RAMOS, DELZUITA FAÇANHA DA SILVA, OTACÍLIO DE JESUS BELMIRO, CLEIA DOS SANTOS BELMIRO, ELIZA MONTORIL DEL CASTILHO, URSULA BOTELHO LEÃO, ORÉLIA DA LUZ FARIAS, ADAUTO BASÍLIO DOS SANTOS, MARIA LÚCIA LOBATO OLIVEIRA, MARIA JOSÉ AMORAS TÁVORA, ZELINDA FONSECA DE SOUZA, DOMINGOS CARDOSO DOS ANJOS, RAIMUNDA ACINÉ GARCIA LOPES DE SOUZA, MARIA DE NAZARE MACHADO GOMES, CARLINDA GOMES BARRETO, CARLOS DE SOUZA BRITO, OZELINA DE ROCHA BRITO, MARIA TERESA LINO DOS SANTOS, AUREA MA-

RINHO DIAS, JOSÉ VARELA DIAS, LUIZA MONTORIL SANTIAGO, JANDIRA LEITÃO DE SOUZA e MARIA HELENA AMORAS DOS ANJOS contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré ao pagamento do que restar apurado em liquidação de sentença, por cálculo do Contador, a título de resíduo inflacionário resultante da aplicação do reajuste automático, acumulado até 12.06.87, da ordem de 26,06%, sendo 20,00% a partir de junho, e 6,06% a partir de agosto de 1987, e até outubro de 1989; e a URP de Fevereiro de 1989, de 26,05%, pagável no período de fevereiro a dezembro de 1989, com repercussão no 13º salário e adicional por tempo de serviço, além de juros e correção monetária. Reembolso das custas pela Ré, e honorários advocatícios de 5%. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

**EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005****NÚMERO:** 89.883-8

**Embgt:** SOTAVE NORTE S. A.  
**Adv.** : Dr. Santana Pereira  
**Embgo:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS  
**Proc.** : Dra. Waldine Melo  
**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos à Execu-

ção Fiscal embargada, opostos por SOTAVE NORTE NORTE S.A. contra o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, para considerar legítima a pretensão executória e válida e subsistente a penhora. Condeno a Embargante nas custas e no pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da dívida exequenda. P. R. I.

**NÚMERO:** 00.34441-9  
**Embgt:** CIMATRO COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICais

**Adv.** : Dr. Aldebaro C. M. Klautau Neto  
**Embgo:** FAZENDA NACIONAL  
**PROC.** : Dr. Antonio José de Mattos Neto  
**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTES EM PARTES os Embargos de Devedor opostos por CIMATRO - COMPANHIA INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICais contra a FAZENDA NACIONAL, para declarar extinto o débito exequendo. Improcêdo o pedido de pagamento em dobro da dívida pela Embargada, com fulcro no art. 1531 do Cód. Civil, do qual é a Embargante carecedora. Deve a Embargada resarcir a Embargante das custas. Honorários

advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor demandado na execução. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

**NÚMERO:** 90.1994-0  
**Embgt:** AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

**Adv.** : Dr. Haroldo Alves dos Santos  
**Embgo:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

**Adv.** : Dr. Franklin Rabelo  
**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos à Execução opostos por AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA contra CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA e AGRONOMIA - CREA, para tornar inexigível o título executório e determinar o levantamento da penhora, após o trânsito em julgado da sentença. Reembolso das custas pelo Embargado, que deve arcar com o pagamento da verba honorária, que arbitro em 10% sobre o valor da execução. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

**EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006****NÚMERO:** 91.1011-1**Embgt:** PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA**Adv.** : Dr. Rui Guilherme Tocantins**Embgo:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**Adv.** : Dr. Joaquim Moreira Rocha

**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, para determinar o levantamento da penhora do imóvel construído nos autos de execução fiscal ora embargada. Condeno o embargado ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

**NÚMERO:** 91.1010-3**Embgt:** AURÉLIO BENTES TAVARES**Adv.** : Dr. Rui Guilherme Tocantins**Embgo:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**Proc.** : Dr. Joaquim Moreira Rocha

**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por AURÉLIO BENTES TAVARES contra INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para determinar o levantamento da penhora do imóvel construído nos autos de execução fiscal ora embargada. Condeno o embargado ao reembolso de custas e honorários advocatícios de 5% sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de Jurisdição. P. R. I.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000****NÚMERO:** 92.1075-0**Repte:** CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA**Adv.** : Dr. Daniel Coelho de Souza**Reqdo:** UNIÃO FEDERAL**Proc.** : Dr. Antonio José de Mattos Neto

**Sent.** : Vistos, etc. (parte conclusiva)... Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Cautelar proposta por CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA contra a UNIÃO FEDERAL cassando a liminar concedida. Custas pela Autora. P. R. I.

**EM TEMPO:****AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000****NÚMERO:** 91.1899-6**Autor:** JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR**Adv.** : Dra. Izabel Pereira Gomes**Réu:** UNIÃO FEDERAL**Adv.** : Dr. Antonio José de Mattos Neto

**Desp.** : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

**DESAPOPRIAÇÃO - CLASSE 05012****NÚMERO:** 00.36269-7**Desapte:** INCRA**Adv.** : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas**Desapdo:** HELIO ADAURY OLSEN e SUA MULHER

**Adv.** : Dr. José Álvaro de Moraes  
**Desp.** : Verificando que o processo não foi submetido ao duplo grau de Jurisdição como decorre de imposição legal (art. 475, II do CPC) visto que o direito postulado na ação conquanto requerido por substituto processual pertence à União Federal, nessa circunstância chamo à ordem o processo para determinar o sobrerestamento da execução e remessa dos autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**NÚMERO:** 00.32647-0  
**Desapte:** INCRA  
**Adv.** : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantes  
**Desapdo:** ACLINO BEEDA e OUTROS  
**Adv.** : Dr. José Álvaro de Moraes  
**Desp.** : Idêntico ao anterior.

**AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018****NÚMERO:** 00.36208-5**Repte:** ROBERTO SÉRGIO DOS SANTOS ALVES E OUTRO**Adv.** : Dra. Regina Márcia Raiol Lima**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**Adv.** : Dra. Fátima Gobitsch**Desp.** : De-se baixa na distribuição e arquive-se.
**NÚMERO:** 00.32.246-3**Repte:** GERSON LUIZ FLESCH**Adv.** : Dra. Regina Márcia Raiol Lima**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**Adv.** : Dr. Nelson Figueiredo**Desp.** : Idêntico ao anterior.
**NÚMERO:** 00.37250-1**Repte:** FERNANDO MIGUEL DA VEIGA**Adv.** : Dra. Regina Márcia Raiol Lima**Reqdo:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**Adv.** : Dr. Nelson Figueiredo**Desp.** : Idem Idem
**JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA****JUIZ FEDERAL:** Dr. Rui Costa Gonçalves**DIRETORIA DE SECRETARIA:** Dra. Ivensa Fonseca de Souza**EXPEDIENTE DO DIA 14/04/93****DESPACHOS EM PROCESSOS:****AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I****Nº:** 00.23074-0**Autor:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**Adv.:** Dra. Elizabeth L. Figueiredo**Réu:** GLEIDSON DIAS DE FIGUEIREDO**Adv.:** O réu, em causa própria

**DESPACHO:** I - Atualize-se o valor dos honorários do perito; II - Após, intime-se o Réu para depósito dos honorários do perito; III - Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos, bem como apresentem os quesitos, se assim o desejarem, no prazo de cinco dias. VI - Intime-se.

**Nº:** 91.357-3**Autor:** OSCAR FERREIRA SOARES e outros**Adv.:** Dr. Zeno Nascimento Costa**Réu:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**Adv.:** Dra. Elizabeth L. Figueiredo**DESPACHO:** Sobre os cálculos a resentados pelo Réu, diga o Autor, no prazo legal.
**Nº:** 91.469-3**Autor:** ADILSON HÉLIO DA SILVA CARDOSO e outros**Adv.:** Dr. Evandro de Oliveira Costa**Réu:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**Adv.:** Dra. Elizabeth L. Figueiredo**DESPACHO:** I - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do A. para pagamento das custas, no prazo legal. II - Após, cite-se.

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Drs. José Maria Lessada P. de Albuquerque Jr. e Elizabeth Lopes Figueiredo.  
DESPACHOS: Sobre a contestação digam os Autores, no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nºs.: 92.1307-4, 92.1611-1 e 92.2010-0  
Impet.: VERA LÚCIA BRITO ALVES E GUINOS, ANTONIO CARDOSO E OUTROS e SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, respectivamente.  
Imped.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA U.F.Pa., DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ e COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO AMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIAIBA, respectivamente.  
DESPACHOS: Arquivem-se estes autos.

Nºs.: 92.2739-3 e 92.2849-7  
Impet.: CLÁUDIA FERREIRA ANTUNES e AGÊNCIA MUNDIALIS IDPA., respectivamente.  
Adv.: Drs. Ana Isabel A. Serralva e Acy Marcos dos Santos, respectivamente.  
Imped.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - GDP, respectivamente.  
DESPACHOS: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1a. Região.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE V

Nº: 92.3199-4  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Réu: ABIANOR NÓBREGA  
Adv.: Dr. Ademar Kast  
DESPACHO: Sobre a contestação diga o Autor, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V

Nº: 92.3165-0  
Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro  
Agvde.: OCGLO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS e outre  
Adv.: Dr. Océlia de Jesus Carneiro de Moraes  
DESPACHO: Intime-se o Agravado para responder nos termos do art. 526 do CPC.

CONSIGNATORIA - CLASSE V

Nº: 93.0400-0  
Reqte.: MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO  
Adv.: Dr. Antônio Villar Panteja  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 46, formulado pelo advogado da Autora.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE XI

Nº: 00.28028-3  
Recte.: GUI GUILHERME FRANÇA CASTRO  
Adv.: Dr. Milton Braga de Oliveira  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho  
DESPACHO: Digam as partes sobre os cálculos, no prazo cumum de cinco dias.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII

Nº: 93.0030-6  
Reqte.: MARBO GIANNACCINI  
Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo  
Reqdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira  
DESPACHO: Diente do contido na certidão de fls. 69, publique-se o despacho de 66/68.

DESPACHO de fls. 66/68: "Cuida-se, na case, de ação cautelar inominada, com pedido liminar, proposta por MARBO GIANNACCINI - que se apresenta como "cupante do cargo de Coordenador Geral de Escritório de Representação da UFPA em Brasília" - contra a mesma Universidade, com o declarado objetivo de que "liminarmente lhe seja assegurado o recebimento dos seus vencimentos integrais, em valores iguais aos percebidos em NOVEMBRO PRÉMIUM passado, enquanto estiver no exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA que ocupa, para que seja garantida a IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS, na conformidade de que dispõe o art. 37, inciso XV, da Constituição Federal" (sic)... Diente do exposto - e sem prejuízo de posterior reexame da providência ora determinada (v. art. 807 do CPC) - , concede a medida liminar pedida, para assegurar ao Autor o recebimento de seus vencimentos, em valores iguais aos que lhe foram pagos no mês de novembro/92, sem qualquer desreescimo, enquanto estiver no exercício da função atualmente exercida, até nova deliberação deste Juízo ou de cessação da eficácia da medida por força do disposto no art. 808 do CPC. Notifique-se a Ré, por mandado, para imediato cumprimento desta decisão. Cite-se, em seguida, a mesma Ré, para consterner, no prazo legal, o pedido, indicando as provas que pretenda produzir."

SENTENÇAS PROFERIDAS:EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE V

Nº: 93.0335-6  
Expte.: BANCO BRADESCO S/A  
Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon  
Excpcdo.: JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
SENTE: Vistos etc... "Art. 109 - omissis § 1º - Emissis § 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aferidas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquele onde houver e corrija e situe ou fale que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal" (os grifos são meus). Portanto, o foco escolhido pelo autor para o ajuizamento da ação, baseou-se em três das hipóteses indicadas no dispositivo acima transcritos, quais sejam e de seu domicílio, a do local do ato e a da situação da coisa, fixando-se a competência deste Juízo ratione personae inderrogável pela vontade das partes. Ante o exposto, julgo improcedente a exceção promovida. Custas na forma da lei. Publique-se. Intime-se.

Nº: 93.0336-4  
Expte.: BANCO BRADESCO S/A  
Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon  
Excpcdo.: JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
SENTE: Idêntica à acima.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 31/03/93SENTE: PROFERIDA:  
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I

Nº: 91.0415-4  
Autor: MARIA DA GLÓRIA LINHARES VAZ  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Adv.: Dr. Francisco Edmíl L. Figueira  
SENTE: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado, determinando ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS que proceda o reajuste do benefício previdenciário da Autora integralmente, aplicando-se-lhe integralmente e nas mesmas datas índices de aumento do salário mínimo, a partir da primeira data-base, pagando-lhe as diferenças encontradas devidamente corrigidas até a propositura da presente ação, observada a prescrição quinquenal, nos termos da Súmula n. 71 do TFR e, a partir de então, sob os critérios estabelecidos na Lei n. 6.889/80 e legislação correlata, acrescida de juros de mora a taxa de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do trânsito em julgado da presente decisão. Honorários advocatícies em favor da Autora em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. O Requerido é isento de custas processuais, mas deve, todavia, ressarcir a Autora das adiantadas, devidamente atualizadas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13/04/93DESPACHO EM PROCESSO:  
EXECUÇÃO - CLASSE IV

Nº: 91.1768-0  
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Rosilene de Souza  
Excpcdo.: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA  
DESPACHO: - Precede-se a efetiva desocupação do imóvel, haja vista o executado não ter cumprido o prazo determinado no mandado de fls. 29 (30 dias) que deverá ser desentranhado para o seu integral cumprimento pelo Oficial de Justiça que praticou a intimação. - Oficie-se à Polícia Federal em caso de resistência, solicitando apoio ao integral cumprimento do requerido pela exequente.

(G.Reg.45.868)

JUIZO FEDERAL DA 2a. VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gonçalves  
DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. Ivaniara FONSECA d  
Sousa  
EXPEDIENTE DO DIA 15/04/93

DESPACHOS EM PROCESSOS:AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII

Nº: 00.20923-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: JOSÉ GONZALEZ LORENZO e outro  
Adv.: Drs. Walmir Benfeira e Ana Carla Murrieta  
DESPACHO: Intime-se a defesa de JOSÉ GONZALES LORENZO, para, no prazo de três (3) dias, indicar novas testemunhas, em substituição às não encontradas (certidão de fls. 258-V), sob pena de prosseguir o feito sem tais testemunhas.

Nº: 00.21270-9  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: MÁRIO FERNANDES DE SOUZA  
Def.: Dr. Adolfo José de Souza  
DESPACHO: 1. O réu apresentou-se espontaneamente à Secretaria deste Juízo e forneceu seu novo en-

dereço. Em consequência, defiro o requerido pelo douto representante do M. P. Federal na cota de fls. 131-V, e, tornou sem efeito a reválvia decretada no item um (1) do despacho de fls. 101, sem prejuízo da validade dos atos processuais praticados em tal condição. 2. Intime-se.

Nº: 00.25679-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Paulo Meira  
Réu: FRANCISCO GOMES FERNANDES  
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 00.28129-8  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ANTONIO REINALDO VIEGAS FREIRE MENDES DOS REIS; PINTO MARQUES e outros  
Adv.: Drs. Manoel Pedro Costa e Juarez Prince  
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos após os registros de estile.

Nº: 00.29321-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: JOÃO RIBEIRO LOPEZ  
Def.: Dr. Simão Isaac Benzeckry  
DESPACHO: Aguarde-se a devolução do Ofício Procuratório remetido à Comarca de Marabá, solicitando a inquirição das testemunhas lá residentes (fls. 84).

Nº: 00.30874-9  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS  
Def.: Dr. Juarez Prince  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 00.31000-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALMEIDA  
Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva  
DESPACHO: 1. Como preceitua o art. 600, do CPP, apresente a apelante, no prazo de 8 (oito) dias, as razões da apelação. 2. Intime-se.

Nº: 00.32045-5  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: DOMÍCIO PADILHA DE OLIVEIRA e outros  
Adv.: Dra. Josélia Corte Kauffman, Hélio de Barros Favacho Alves e Djalma de Oliveira Farias  
DESPACHO: ... Isto posto, proceda a Secretaria a intimação do causídico assinante da petição de fls. 172, para comprovar haver cumprido a exigência legal, posto que continua processualmente investido na condição de advogado de EBSON TEIXEIRA DE LIMA. 2. Intime-se.

Nº: 00.32997-5  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: FRANCISCA DE ASSIS REGO  
Adv.: Dr. Sérgio Couto  
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº: 89.1180-4  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Réu: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS  
Adv.: Dr. Antonio Mendes  
DESPACHO: Apresente o M. P. Federal as razões da apelação, no prazo legal. (art. 600, do CPP).

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII

Nº: 93.0861-1  
Reqte.: JOÃO RIBEIRO RUFINO JÚNIOR  
Adv.: Dr. Bernardo Nunes de Moraes  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar. 2. Cite-se.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 92.2609-5  
Impte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINPREVS  
Adv.: Drs. Paulo Sérgio Weyl A. Costa, José Helder Benatti e Marcela S. M. Freitas  
Impd.: DIRETORA DO SERVIÇO DE RELACIONAMENTOS DO INSS e outros

DECISÃO: Vistos etc... Ante o exposto, determino a expedição do competente MANDADO DE PRISÃO contra MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA, EDIVAN CAPUCHO COSTEIRO e ADILSON HÉLIO DA SILVA, a ser cumprido por Oficial de Justiça deste Juízo, acompanhado de escolta policial, devendo os mesmos serem conduzidos à presença da autoridade policial competente para a lavratura do auto de prisão em flagrante e,

cumpridas as formalidades legais, encaminhados à Unidade Prisional respectiva, onde deverão permanecer à disposição deste Juízo. Oficie-se à Superintendência da Polícia Federal neste Estado, requisitando a força policial necessária. De-se ciência ao Ministério Pùblico Federal. Cumprida a diligência integralmente, voltem-me os autos em conclusão. Intime-se. Notifique-se. CUMPRA-SE.

## SENTENÇA PROFERIDA:

## AÇÃO CRIMINAL - CLASSE VII

Nº: 00.21848-0  
Autor: MINISTÉRIO PÙBlico FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réus: JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, JOÃO GODOFREDO DE ALMEIDA E ANTÔNIO DE LIMA MAGALHÃES  
Adv.: Dra. Ma. da Conceição S. Fernandes  
SENTENCIA: Vistos etc... Como preceituou o art. 107, I, do Código Penal Brasileiro, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME atribuído ao réu acima. P. R. I.  
\*\*\*\*\* (G. Reg. 45.870)

## JUÍZO FEDERAL DA 2a, VARA

JUIZ FEDERAL: Dr. Rui Costa Gonçalves  
DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. Ivana Figueiredo de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 19/04/93

DESPACHO EM PROCESSO:  
CLASSE V - CONSIGNATÓRIA

Proc. nº: 92.3530-2  
Repte.: ÁUREO CESAR FIGUEIREDO FARIA  
Adv.: Dr. José Saul Júnior  
Regd.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro  
DESPACHO: Digam as partes, no prazo legal, se ainda desejam produzir provas. Intimem-se.  
\*\*\*\*\* (G. Reg. 45.964)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3º JCJ-1502/91  
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIQUEIRA  
RECLAMADA: RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO

Pelo presente EDITAL fica notificada MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIQUEIRA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-exequente, nos autos do Processo 3º JCJ-1502/91, em que é reclamada-exequida RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES FIGUEIREDO, para indicar bens a penhora, no prazo de noventa (90) dias, nos autos do Processo supra mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
Diretor de Secretaria da 3º JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 46.121)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3º JCJ-1129/92  
RECLAMANTE: RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: MASERVA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada MASERVA ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-exequida, nos autos do Processo 3º JCJ-1129/92, em que a reclamante-exequente RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA, que será levado a praça para venda e arrematação no dia seis (06) de maio de 1993 às 14:05 horas, o bem penhorado nos autos do Processo supra mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 16 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
Diretor de Secretaria da 3º JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 46.119)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada para ciência, a empresa PANIFICADORA AVEIRENSE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3º JCJ-127/92, em que MANOEL MARCELINO CARVALHO DA COSTA figura como reclamante, que foi prolatada sentença nos autos supramencionado, tendo a mesma o seguinte teor conclusivo: "... RESOLVE A MM 3º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA PANIFICADORA AVEIRENSE A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL MARCELINO CARVALHO DA COSTA, A QUANTIA DE Cr\$ 383.827,99 REFERENTE A AVISO PREVIO, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALARIO PROPORCIONAL; FGTS + 40% HORAS EXTRAS, E DOMINGOS TRABALHADOS. SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INDIRIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE Cr\$ 20.638,04 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 1.000.000,00. E DE Cr\$ 2.638,04 PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E QUE SE ARBITRA EM Cr\$ 100.000,00, CIENTE O RECLAMANTE E SEU PATRONO. NOTIFICAR A RECLAMADA. NADA MAIS. Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
Diretor de Secretaria da 3º JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 46.118)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada para ciência, a empresa POLMASA - POLMASA DA AMAZONIA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 3º-JCI-1438/92, que tem como reclamante MARIA NOEMIA ROSA, que foi prolatada sentença nos autos supramencionado, tendo o seguinte teor conclusivo: "... RESOLVE A MM 3º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA CONDENAR A RECLAMADA POLMASA - POLMASA DA AMAZONIA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA., A PAGAR A RECLAMANTE MARIA NOEMIA ROSA, A QUANTIA DE Cr\$ 299.853,78 REFERENTE A AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 91 E MAIS O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TITULO DE SALARIO FAMILIA; FGTS MAIS 40% DIFERENÇA SALARIAL, HORAS EXTRAS, MULTA (POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E CONVENTIONAL) E MAIS AS DIFERENÇAS CONSEQUENTIAS SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. DEVE TAMBEM A RECLAMADA RETIFICAR A CTPS DA RECLAMANTE QUANTO A DATA DE ADMISSÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE Cr\$ 600.638,04 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 30.000.000,00, E DE Cr\$ 60.638,04 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E QUE SE ARBITRA EM Cr\$ 3.000.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA". Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de abril de 1993.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
Diretor de Secretaria da 3º JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 46.116)

6º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada CONSTRUTORA FLAVIO ESPÍRITO SANTOS LTDA., que se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 6º JCJ-231/92, em que RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS e outro são exequentes, para cientificar-se de que foi lavrado a penhora do seguinte bem: 01 (um) terreno edificado, situado Av. José Bonifácio nº 2124, registrado no Cartório do 2º Ofício, sob o nº 160, fl. 160, livro nº 2-k. Após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, abrindo-se-a um prazo de 05 (cinco) dias, para que a executada ofereça embargos a penhora ou a execução, querendo.

E para, que chegue ao conhecimento da executada, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Raimundo Paulo Farias Castelo Branco, lavrei o presente. E eu, João Bosco de Bacellar, judiciário subscrei.

FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho  
(G. REG. N° 46180)

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/93

Pelo presente EDITAL, fica citada ADAI LTDA a apresentar contrariedades ao Recurso Ordinário interposto pelo Demandante, no prazo legal, nos autos do processo TRT-DC 2871/92 em que são partes: SIN- DICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, Demandante e ADAI LTDA. e outros, Demandados.

Feito na Seção de Processos, da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFFONSO  
Chefe da Seção de Processos  
(G. REG. 46181)

## 7º JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N.º 22/93  
O DOUTOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER, A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, DE QUE NO DIA 31/05/93 (TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS), AS 14:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA A TRAV. D. PEDRO I, N.º 750, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 7º JCJ-965/91, ENTRE PARTES: ANTONIO DE OLIVEIRA FREIRE E ANTONIO PANTOJA DOS SANTOS, E EXEQUENTES, LOCADORA BELAUTA LTDA., EXECUTADA, CONSTANTE DE:

- UM TERMINAL TELEFÔNICO COM SEUS USOS E DIREITOS, PREFIXO E NÚMERO 228-1281, DE PROPRIEDADE DA BELAUTA-BELEM AUTOMÓVEIS SA, INSTALADO A TRAV. DA FEB N.º 50, BAIRRO DE SÃO BRAS, CATEGORIA TRONCO - CONTRATO TPA-30150, AVAILED A PREÇO DE MERCADO NO VALOR DE Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR REFERIDO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA ACIMA MENCIONADOS, NA TRAV. D. PEDRO I, N.º 750 3º ANDAR, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VALOR. E, PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. EU, (EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 7º JCJ DE BELEM  
(G. REG. N° 46032)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 020/93

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele noticia tiverem, de que no dia 05.05.93 (cinco, de maio, de mil novecentos e noventa e três), às 14:30 hs., na sede desta Junta, na Trav. D.

dro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7º JCJ-2236/91, entre partes: MARIA TEREZA MARQUES LUCAS, exequente, e ONELIA VERAS (BOITE ALABAMA CITY), reclamada, constantes de:

- Uma (01) TELEVISÃO COLORIDA, MARCA NATIONAL-PANACOLOR, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO AVALIADAS EM Cr\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

UM (01) CONJUNTO MARCA SHARP 3x1, COM TRES CAIXAS DE SOM, AVALIADA NO TOTAL DE Cr\$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

CINCO (05) POLTRONAS DE COURVIN MARRON, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO AVALIADAS NO TOTAL DE Cr\$-750.000,00

UM (01) PRÓSDÓCIMO SEM MARCA, COR VERMELHA, BASTANTE USADO, AVALIADO EM Cr\$-550.000,00

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO Cr\$-2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afiado em lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrei.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7º JCJ de Belém  
(G. Reg. n° 45444)

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 23/93

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO a Empresa AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO N.º 7º JCJ-1817/91, em que e exequente o Sr. EDVALDO PEREIRA MOTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de Cr\$ 112.440.705,24 (Centro e doze milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS e Custas de Sentenças devidas nos termos da r. sentença de 15/05/92 às 17:50 hrs., conforme abaixo:

## RESUMO

Principal	Cr\$ 90.561.337,38
Juros de Mora	18.534.887,04
FGTS	1.139.135,58
Custas	2.205.345,24

Total devido 112.440.705,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afiado em lugar de costume na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Edson Hamilton Neves Miranda, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrei.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da MM. 7º JCJ de Belém  
(G. Reg. n° 46.156)

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 24/93

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.